



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XI LEGISLATURA (2018-2022)

5.ª SESSAO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Delfim Neves

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Arlindo Barbosa

Elálcio da Marta

Adilson Managem

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 11 horas e 17 minutos.

Antes da Ordem do Dia_ Procedeu-se à tomada de posse de Deputados à Assembleia Nacional.

Em declaração política, o Sr. Deputado Maiquel Espírito Santo (MLSTP/PSD) saudou o povo de São Tomé e Príncipe e a todos os profissionais de Saúde que estão na linha de frente no combate à COVID-19 e apelou ao Governo para não baixar a guarda no combate à pandemia, tendo agradecido os parceiros pela ajuda. Apelou ainda aos jovens a lutarem pelos seus sonhos e congratulou-se com as ações do Governo.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Guilherme Octaviano (MLSTP/PSD) referiu-se à necessidade de se deitar um olhar sobre a cidade de São Tomé, devido à questão sanitária, paisagística, ordenamento do território, falta de água, falta de jardins, estradas esburacadas, apelando à Câmara Distrital de Água Grande e às demais que mantenham a cidade limpa, tendo o Sr. Deputado José António Miguel (ADI) associou-se a este na questão de escassez de água em Mé-Zóchi, particularmente na Trindade e Monte Café e arredores.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Felisberto Afonso (PCD/MDFM-UDD) apelou ao trabalho e à contribuição de todos para desenvolver o País, questionou sobre o andamento das obras na Estrada n.º 1, sobre a falta de água potável na localidade de Agostinho Neto, referindo-se ao desaparecimento da estrada que liga Guadalupe a Neves e apelou a uma maior atenção das autoridades competentes para o escoamento dos produtos.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Levy Nazaré (ADI) referiu-se à morte do ex-Presidente do Tribunal de Contas, Bernardino Araújo, questionando o que fazer para melhorar o Sistema de Saúde em São Tomé e Príncipe, priorizando o sector, capacitando os técnicos e adquirindo meios de diagnóstico. Abordou a questão do aumento da ingestão de substâncias psicótropicas entre os jovens e saudou o trabalho da polícia judiciária.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Arlindo Ramos (ADI) congratulou-se com as medidas do Governo, relativamente ao estado de calamidade, criticou a falta de higiene no Hospital Central Ayres de Menezes. Também abordou a questão da falta de comunicação e informação aos Deputados e o atraso na entrega do Orçamento Geral do Estado para o Ano Económico de 2021.

Em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Alida Ramos (ADI) chamou atenção das autoridades, relativamente à Lixeira da Penha, e apelou a ajuda do Governo aos mais necessitados e aos desempregados, devido à pandemia.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado António Barros (MLSTP/PSD) felicitou o Ministro das Infra-estruturas e Recursos Naturais, pelo lançamento das obras na Praia das Burras, apelou à atenção das autoridades à Praia de Abade, bem como à adopção de medidas para a requalificação das estradas no centro da cidade de Santo Antônio, na Ilha do Príncipe.

Em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Beatriz Azevedo (MCI) lamentou a situação das crianças que têm que fazer longos percursos para irem à escola, tendo solicitado, em nome dos pais e encarregados de educação do Distrito de Caué, um encontro com o Ministro das Infra-estruturas e Recursos Naturais e com a Ministra da Educação e Ensino Superior.

Em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Maria das Neves (MLSTP/PSD) felicitou GIME, pela construção de estrada calcetada na zona de Folha Fede, apelando ao Governo o pagamento dos salários deste grupo em atraso. Apelou ainda às autoridades competentes a darem maior atenção aos estudantes, sugerindo a abertura de mais salas de aulas em Monte Café, bem como o abastecimento de energia eléctrica naquela localidade.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Raúl Cardoso (MLSTP/PSD) referiu-se à escassez de água em Monte Café.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Arlindo Carvalho (PCD/MDFM-UDD) falou da incidência das doenças cardiovasculares e o modo como prevenir-las.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Amaro Couto (MLSTP/PSD) apelou às autoridades competentes a darem maior atenção ao troço que liga o Terraço Marítimo a Café Café.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Carlos Pinheiro (ADI) criticou o XVII Governo Constitucional, por ainda não ter feito investimentos públicos na Região Autónoma do Príncipe.

Em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Filomena Monteiro (MLSTP/PSD) solicitou ao Ministério da Educação e Ensino Superior o apoio às crianças que frequentam o jardim em Santa Luzia, que percorrem longas distâncias, e referiu-se à degradação da Escola Primária de Santa Luzia e de Mato Cana.

Por fim, em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Hélder Joaquim (MLSTP/PSD)

referiu-se às consequências da pandemia da Covid-19, chamou a atenção do Governo na manutenção da estrada de Água Izé a Cláudio Faro e pelou à colocação de energia eléctrica nas dependências de Santa Clotilde e Uba Budu.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, Cílio dos Santos, prestou esclarecimentos sobre o atraso da entrada na Mesa da Assembleia Nacional do Orçamento Geral do Estado e das Grandes Opções do Plano para o Ano Económico de 2021.

Em interpelação à Mesa, o Líder Parlamentar do ADI (Abnildo d' Oliveira) questionou a alteração da agenda da ordem do dia, o que mereceu esclarecimento da Mesa. Interveio também o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD (Amaro Couto).

Ordem do Dia_ Foram aprovadas, na generalidade, especialidade e em votação final global as propostas de resolução n.º 40/XI/5.º/2020 — Assentimento ao Presidente da República para Autorizar a Entrada e Permanência do Navio Ventose da Marinha Francesa no Porto de São Tomé e n.º 41/XI/5.º/2020 — Acordo de Financiamento entre o Banco Europeu de Investimento e a República Democrática de São Tomé e Príncipe. Usaram da palavra, além do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização (Cílio Santos), que fez a apresentação das propostas, os Srs. Deputados Arlindo Santos (ADI) e Arlindo Ramos (ADI), que leram os respectivos pareceres.

O Plenário aprovou ainda, na generalidade, o projecto de lei n.º 18/XI/4.º/2020 — Relativo à Capacitação em Primeiros Socorros para Educadores e Auxiliares da Educação Pré-escolar. Intervieram os Srs. Deputados Arlindo Carvalho (PCD/MDFM-UDD), que apresentou o projecto, Bilaine Ceita (ADI), que procedeu à leitura do parecer da 3.ª Comissão, Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), José António Miguel (ADI), Arlindo Ramos (ADI), Arlindo Carvalho (PCD/MDFM-UDD) e Amaro Couto (MLSTP/PSD).

Foram aprovados, na generalidade, os projectos de lei n.º 21/XI/4.º/2020 — Nova Lei Eleitoral; n.º 19/XI/4.º/2020 — Nova Lei do Direito de Sufrágio e do Recenseamento Eleitoral; e n.º 20/XI/4.º/2020 — Nova Lei da Comissão Eleitoral, após apresentação, pelo Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), e leitura dos respectivos pareceres pelos Srs. Deputados Elálcio da Marta (MLSTP/PSD), Leonilda dos Santos (MLSTP/PSD), Jaime Menezes (MLSTP/PSD), Maurício Rita (MLSTP/PSD) e Adelino Costa (MLSTP/PSD). No debate intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), Abnildo d' Oliveira (ADI), Carlos Correia (ADI), Levy Nazaré (ADI), Cristina Dias (MLSTP/PSD), Carlos Pinheiro (ADI), Raúl Cardoso (MLSTP/PSD), Alexandre Guadalupe (ADI), Beatriz Azevedo (MCI), Arlindo Ramos (ADI), Filomena Monteiro (MLSTP/PSD), José António Miguel (ADI), Maiquel Espírito Santo (MLSTP/PSD), Amaro Couto (MLSTP/PSD) e António Barros (MLSTP/PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 11 horas e 17 minutos.

Estiveram presentes as seguintes Sras. e Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Adilson Cabral Managem

Abnildo do Nascimento d'Oliveira

Alda Quaresma da Costa D' Assunção dos Ramos

Alexandre da Conceição Guadalupe

Anaydi dos Prazeres Ferreira

Arlindo Quaresma dos Santos

Arlindo Ramos

Bilaine Carvalho Viegas de Ceita do Nascimento

Carlos Alberto Pires Pinheiro

Carlos Manuel Cassandra Correia

Carlos Vila Nova

Celmira de Almeida Sacramento

Danilo Francisco dos Santos Quaresma

Domingos José da Trindade Boa Morte

Eurídice Borges Semedo

Idalécio Augusto Quaresma

Jorge Sousa Ponte Amaro Bondoso

José António do Sacramento Miguel

José da Graça Diogo

Levy do Espírito Santo Nazaré

Mário Fernando de Jesus Rainho

Paulo Jorge Carvalho

Policarpo Viegas d'Oliveira Freitas

Salcedas d'Alva Teixeira Barros

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Adelino Cruz José da Costa

Adilson dos Reis Vaz

Amaro Pereira do Couto

Ana Isabel Meira Rita

António das Neves Sacramento Barros

Arlindo Barbosa Semedo

Ayza Fortes da Silva

Cristina Maria Fernandes Dias

Eláckio Afonso da Marta

Filomena Sebastião Santana Monteiro D'Alva

Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos

Hélder dos Santos Ceita Joaquim

Jaime Pires Sequeira de Menezes

José Rui Tavares Cardoso

Jerónimo Lima Pires Quaresma

Ketty-Keyla Neto da Silva Borges

Leonilda Maria Trovoada de A. Pires dos Santos

Maiquel Jackson do Espírito Santo

Maria das Neves Ceita Batista de Sousa

Maurício Vera Cruz Afonso Rita

Óscar Cosme da Conceição Gina da Silva

Paula Maria Fonseca Tavares

Raúl do Espírito Santo Cardoso

Coligação PCD/MDFM-UDD:

Arlindo Vicente de Assunção Carvalho

Danielson Alcântara Fernandes Cotú

Delfim Santiago das Neves

Felisberto Fernandes Afonso

Jamiel Joana Segunda

Movimento de Cidadãos Independentes
Beatrix da Veiga Mendes Azevedo

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários da Mesa, Srs. Técnicos da Assembleia Nacional e da Comunicação Social, membros da sociedade civil aqui presentes, bom dia.

Vamos dar início à nossa actividade para hoje.

Após a conferência da presença dos Deputados, consta haver 51 Deputados na Sala.

De acordo com a convocatória, os pontos prévios à ordem do dia e da ordem do dia que foram distribuídos, vamos iniciar os nossos trabalhos com a leitura dos anúncios e expedientes realizados pela Mesa, seguida da declaração política e os assuntos políticos de interesse relevante.

Segundo o Sr. Secretário, não há nenhum anúncio nem expedientes realizados pela Mesa. Vamos de seguida ouvir declarações políticas, se houver. Apenas o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD tem uma intervenção neste período, daí que convido o Sr. Líder Parlamentar ou a quem este indicar para fazer a sua declaração política.

O Sr. Maiquel do Espírito Santo (MLSTP/PSD): — «Declaração política do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, Excelências, bom dia e votos de saúde, paz e muito sentido de responsabilidade a todos e a cada um em particular, para que tenhamos bons resultados como fiscalizadores das acções do Governo e dignificarmos a Casa das leis.

Saudações extensivas aos técnicos de apoio ao Plenário, bem como todos os funcionários desta Casa Parlamentar.

Bom dia a todo o povo de São Tomé e Príncipe e que a paz de Cristo esteja sempre connosco.

O contexto em que o mundo hoje vive é sem dúvida o momento de profundas reflexões para deixar as nossas querelas e velhas práticas de fazer política, para encontrarmos um denominador comum e pormos de acordo ao que é interesse de todos e as grandes questões do País. A covid-19 não perdoa ninguém.

Aproveitamos para deixar os nossos fortes abraços e desejo de muita coragem aos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de Saúde, militares e paramilitares, polícias, membros de Comité de Crise e todos que estão à frente deste combate, para que possam manter-se firmes, dando sempre o seu melhor e acreditar que o amanhã será sempre melhor.

Desta forma, o nosso parabéns ao Governo, que tem conseguido gerir com cautela esta situação da pandemia no País, pelo que podemos considerar que temos a situação controlada em relação a muitos países. Contudo, exortamos o Governo a não baixar a guarda e reforçar as medidas de prevenção, de higienização e distanciamento social, para que continuemos a ter melhores dias com a graça de São Tomé e Santo António.

Apesar das dificuldades que este Governo tem encontrado ao longo desta caminhada por causa da situação económica que é sobejamente conhecida e agravada pela pandemia que assola o mundo, o Governo não tem pougado esforços para que o País e este povo viva com maior dignidade e conheça dias melhores.

O Governo tem intensificado a diplomacia económica, sensibilizando os parceiros multilaterais e bilaterais de cooperação para atracção de investimento directo estrangeiro, que tem trazido diversos seguimentos de crédito para revitalizar a economia nacional com os créditos para agricultura, crédito para pescadores, de apoio ao empreendedorismo, e desde já aproveitamos para agradecer aos parceiros, de uma forma em geral, e reforçar o apelo ao Governo para que continue a traçar políticas com vista a satisfação da maior franja da sociedade que são os jovens.

Por falarmos do empreendedorismo jovem e porque estamos no mês da juventude, aproveitamos para dirigir uma palavra de apreço aos jovens destas Ilhas Maravilhosas. Jovens, a vida é aquilo que queremos que ela seja, independentemente dos obstáculos que aparecem nela. Pois, estamos conscientes das lutas e obstáculos de todos e de cada um em particular, mas é preciso muita determinação e coragem para continuarmos a lutar por um São Tomé e Príncipe melhor e, por conseguinte, melhores dias para nós.

Jovens, é a nossa responsabilidade unir o povo, independentemente das aspirações políticas, religiosas, ideológicas de cada um, porque muitas vezes tomamos parte de lutas cujas causas desconhecemos.

Precisamos encontrar um denominador comum e ajudarmos fortemente na construção de um país melhor, mais coeso e organizado.

Também é de salientar a coragem do Governo em avançar com as diversas acções, obras, como proposta de compra de embarcação para ligar as duas Ilhas, diversos projectos com a de zona franca no Sul da ilha, início das obras da Estrada Nacional n.º1, ao nível da Educação, podemos constatar a conclusão da Escola Básica de Cantagalo, Secundária de Monte Café, Básica de Neves, Escola de Ribeira Funda, Desejada, Jardim de Santarém, 12 salas de aulas na Trindade, uma série de reabilitações nas outras escolas distribuídas pelo País. O Jardim de Bobô-forro em breve estará pronto.

Não podíamos terminar sem deixarmos uma mensagem à nossa oposição, pois devem continuar a trabalhar e devem continuar a fazer o trabalho de opor e fiscalizar, mas mais do que isso, recomendamos que tragam propostas e contribuições saudáveis, para enriquecer os importantes diplomas que temos a ser aprovados nesta sessão, pois vem aí o OGE, que precisa de contribuição de todos, porque é um documento submetido pelo Governo, mas é um documento do País. Precisamos de nos entender nas grandes questões que movem com a vida deste povo.

Em forma de resumo, a nova maioria reforça a confiança no Governo porque acreditamos que quem quer o bem arranja sempre uma solução, só aquele que não quer apresenta desculpas. E o Governo tem sempre apresentado soluções para os problemas que aparecem, pois tem a nossa confiança e está de parabéns.

Sras. e Srs. Deputados, o povo de São Tomé e Príncipe espera mais de nós, façamos valer o que nos foi dado.

Muito obrigado pela vossa atenção, um bem-haja a todos.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais declarações políticas, passemos de imediato a assuntos políticos de interesse relevante.

Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Caros Colegas Deputados, povo de São Tomé e Príncipe, bom dia.

A minha intervenção hoje visa a necessidade do tema um olhar para a nossa cidade, um olhar para a situação sanitária, um olhar para a situação paisagística, um olhar para o ordenamento do território, um olhar urbanístico, um olhar para a limpeza, um olhar para as estradas esburacadas, um olhar para a pintura, um olhar para a inexistência da água potável, um olhar para ausência de flores, de plantas e de árvores na nossa cidade.

Uma razão de ser desta preocupação, sabemos que é de extrema importância as questões de limpeza e temos feito apelo hoje sobre as questões sanitárias, mas a nossa cidade tem estado sob uma situação de lixo em todos lugares, por isso a nossa sugestão, o nosso aconselhamento, na perspectiva mesmo de aconselhar, de ajudar a nossa Câmara, porque por mais que evitemos percorrer uma rua ou passando pela outra, defrontamo-nos sempre com a questão de lixos acumulados, de uma forma vergonhosa.

Para isso, apelamos à própria população, aos privados, à própria instituição responsável pela recolha de lixos, que é a nossa Câmara, para dinamizarem, para terem em atenção essas questões, porque tudo isso faz parte da higiene, do nosso bem-estar, da nossa limpeza, da população, da cultura da população santomense, porque se assim não for é um problema.

Temos recordações dos nossos períodos anteriores, em que se fazia limpeza das bananeiras, dos quintais. É um apelo e uma sugestão que faço para a nossa Câmara da capital, apesar de ser extensivo para outras capitais e outras localidades do nosso país, mas é um apelo que faço para a nossa sala de visita que é a nossa cidade, em que chegam pessoas, turistas e mesmo hoje percorrem todas as pessoas de diversos cantos da nossa capital.

Eis a razão porque trouxe como título da minha intervenção, um olhar para a nossa cidade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Felisberto Afonso.

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentar, Sras. e Srs. Deputados, Srs. funcionários, bom dia.

A minha intervenção hoje é direcionada mais ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentar. Sr. Ministro, quero levar uma boa mensagem para a o povo de Lembá, não gosto de levar mentiras. Gostaria que me pudesse explicar qual é o problema que existe, o Governo já lançou pedra para a reparação da Estrada n.º 1, mas até agora não vemos a execução da obra. Por isso que gostaria de levar uma boa mensagem, porque não posso ir lá dizer mentiras. Queria que me explicasse, porque o meu povo está à espera da minha experiência, porque eu dependo do povo. O Deputado Felisberto Fernandes Afonso depende do povo. Então, quero levar uma boa mensagem para aquele povo que está a sofrer.

Sr. Ministro, sabemos que a reparação dessa estrada vai começar de Cidade Capital a Guadalupe, sei que vai levar tempo. Gostaria de fazer um pedido. Como o GIME é nosso parceiro, queria que pudesse dar uma atenção nessa estrada de Guadalupe a Neves, porque estamos mal. Os meios de transporte estão a desaparecer, muita aflição. O senhor sabe que o Distrito de Lembá é um dos pilares de São Tomé e Príncipe. O primeiro produto que chega ao Mercado de Bôbô-forro vem de Lembá. Saem desde as 3 horas de madrugada, estão a sofrer muito.

O XV Governo canalizou água potável de Ponta Figo para Neves, principalmente em Diogo Vaz, Santa Catarina e arredores temos muita água, mas não tem qualidade. Muitos trabalhadores sofrem problema de infecção de origem hídrica. Não sei se o Governo pode dar manutenção nesse sistema de água. A captação foi feita desde 1962, já é tempo de se dar uma manutenção, porque não tem sistema de filtro.

Quero que haja uma boa transparência na gestão da coisa pública, porque o poder de compra da população baixou totalmente e está baixando cada vez mais. Qual é o mecanismo que podemos utilizar para aumentar o poder de compra da população?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. José António Miguel (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Também trago uma questão relacionada com água potável, porque o meu conterrâneo, Sr. Deputado Guilherme Octaviano, natural de Mé-Zóchi, referiu-se à falta do precioso líquido, água potável, na capital do País, mas se esqueceu, se calhar, da Cidade da Trindade e arredores, que em plena época chuvosa também não tem água. Já há muito que não acontece. Curiosamente, depois de termos inaugurado um importante empreendimento, que é captação de água, rede de Milagrosa, verificamos que na Trindade não temos água. Isso é muito triste, porque estamos em plena época chuvosa e na Zona de Trindade e arredores não temos esse precioso líquido. Lembremo-nos perfeitamente bem disso.

Sr. Deputado Guilherme Octaviano, gostaria que estendesse também o seu olhar à Cidade da Trindade, e não só, também a localidade de Monte Café. Informações que temos é que também naquela localidade não há água potável. Acho que há necessidade de se tomar isso em mãos, uma vez que falamos todos da questão da pandemia, há necessidade de higienização das mãos, a água acaba sendo um precioso líquido para fazermos face à questão da pandemia.

Gostaria também de dizer que relativamente ainda à questão da pandemia, a prorrogação do estado de calamidade só, na minha opinião, não chega, do ponto de vista de decreto, do ponto de vista político. É preciso que haja ação concreta, para tentarmos debelar esse mal que nos afecta a todos, não afecta apenas o Governo. É um mal que nos afecta todos, mas acho que o Governo tem responsabilidade, porque quem está no comando é o Governo, e acho que deve fazer tudo no sentido de resolvemos definitivamente esse problema de água. Não podemos estar todos os anos, todos os orçamentos a debatermos a questão de água, no entanto nunca se resolve a questão de água. Acho que temos que eleger alguns projectos para se resolver de uma vez por todas a questão de água. Estamos numa ilha rodeada de água, com rios por todos os cantos, penso eu, mas não temos esse precioso líquido.

Gostaria que o Governo encarasse esse assunto com alguma seriedade, porque não é possível Mé-Zóchi, particularmente a Cidade da Trindade. Grande parte dos rios nasce na Lagoa Amélia, para quem não sabia, mas é a Cidade da Trindade e arredores que tem sofrido muito com a questão de falta de água potável.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. Levy Nazaré (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, muito bom dia.

Hoje trago dois assuntos para a nossa reflexão e o primeiro tem a ver com a saúde, mais uma vez. Acho que não devemos deixar de discutir sobre a saúde. E se o faço hoje é porque ontem despedi-me de um colega da faculdade, colega de muitas horas na biblioteca da faculdade, naqueles corredores escuros, cintzentos, no inverno cheio de frio, para estudarmos. E nessa despedida sinto-me na obrigação de trazer outra vez a questão de saúde para esta reunião plenária.

No acto público e solene do estado, um dos intervenientes usou uma expressão; «a nossa vida, em última instância, nem a nós pertence, pertence ao Senhor». Se bem que há alguns que pensam que mandam até na vida dos outros. E se a nossa vida nem a nós pertence, o que é que nós temos que fazer para melhorar as condições de saúde em São Tomé e Príncipe? Nós, enquanto dirigentes, qual é o esforço que devemos fazer para pôr este sector em primeiro lugar das nossas preocupações? Iremos aqui discutir brevemente o Orçamento Geral do Estado, vamos esperar para ver.

Fica aprovado que, em algumas situações, nem mesmo viajando conseguimos resolver o problema. Então é em São Tomé que nós temos que criar todas as condições para salvarmos vidas. Com qualquer um de nós isso pode acontecer. Foi um acidente vascular celebrar, pode ser um acidente de viação. E ficamos num estado que nem o médico recomenda, para aqueles que têm condições, nem diria alguém de Estado, alguém titular de um órgão de soberania, mesmo um empresário que tem as suas condições financeiras, tem dinheiro para viajar, não poderá. Há situações que ele não pode viajar, tem que ficar aqui e morre. Então, essa reflexão temos que ter todos desapaixonadamente, independentemente das querelas políticas, cores partidárias. O que é que nós temos que fazer, porque a situação não está bem. E deve ser a nossa prioridade. Dar toda as condições aos nossos heróis médicos, enfermeiros, técnicos de Saúde que labutam todos os dias para salvar vidas. Há sempre essa de se criticar os médicos, os médicos são isso e aquilo, os enfermeiros são isso e aquilo, mas também existem políticos, isto e aquilo, existem advogados isto e aquilo e em todas as áreas isto e aquilo. E não estou a dizer que não haja uma ou outra falha na realização das obrigações profissionais. E o exemplo disso é que nós temos muitos médicos são-tomenses que são excelentes médicos nos outros países. Decidiram por uma razão ou outra trabalhar fora do País e são bons médicos. Logo, os médicos são-tomenses são bons. Os enfermeiros são-tomenses são bons. O que falta é condições de trabalho, formação contínua, capacitação contínua e permanente. Meios de diagnósticos suficientes e tudo mais para realizarem essa nobre missão que é salvar vida.

Por isso, eu vou estar atento, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, no momento da discussão do Orçamento Geral do Estado, para ver qual é a prioridade que de facto o Governo vai dar a esse Sector da Saúde, não só por causa da pandemia, que veio demonstrar a nossa fragilidade total e completa, mas por tudo que vem acontecendo.

O segundo assunto que gostaria de trazer aqui tem a ver com a delinquência juvenil, que aumenta todos os dias. Na última reunião, falámos de roubos e assaltos, mas há muitos jovens a consumirem substâncias ilegais, chamadas drogas leves, e que isso tem aumentando de uma forma exponencial. Deve ser a nossa preocupação também quanto dirigentes, Deputados representantes do povo, porque se nada for feito, nós teremos uma sociedade comprometida. É que são muitas crianças, muitos jovens a fumarem ervas, canábis, haxixe, marijuana, e muitos nomes que eu não sei. Nós aparamos e falarmos com jovens só pelos olhos nós vemos que eles estão sob efeitos. Há pessoas a plantarem, temos um país muito fértil, muito verde, tudo é verde em São Tomé e há comunidades, parcelas de terra que estão a plantar essas ervas, para se consumir. Há bairros identificados no País que a juventude é só drogas, e bem identificados pelas autoridades. Os agentes da PJ têm feito um trabalho meritório, temos que reconhecer isso. Têm dado provas, anos pós anos, de que são excelentes profissionais, e sabemos disso, com apreensões, não só no aeroporto como nalgumas comunidades, nas zonas. Eles conseguem sempre resolver casos de crime de homicídio, e com poucos meios, como nós sabemos. Muito poucos meios, mas têm sido também outros heróis. Por isso, Sr. Ministro, mais uma vez dar a devida atenção aos agentes da PJ. Eu sei que não há muitos meios, o País tem muitos problemas, é verdade, mas há sectores que devem ser prioridades das prioridades. Eles já estiveram aqui connosco na Casa Parlamentar, a Mesa da Assembleia recebeu o sindicato, salvo erro, um grupo de agentes a reivindicar alguns meios mínimos, e eu não sei se já ficou resolvido. Não se pode pedir aos técnicos, funcionários, agentes da PJ para investigar crimes de droga de milhões e milhões com o salário ínfimo que eles têm. Não é possível! Então, eles estão susceptíveis de serem corrompidos pelos traficantes, muito facilmente. Eles não estão a pedir mundos e fundos, não. Mais um pouco, um pouco mais pela pressão que têm nos seus trabalhos, nas suas actividades.

E nós temos sectores do Estado também que cobram receitas, por exemplo onde eu trabalhei, tem algumas formas de complemento salarial.

Para terminar, alguns colegas Deputados falaram de água, é verdade, é um grande problema, e mesmo onde eu vivo também tomo banho com água de caneca, tomo banho com balde em minha casa, na minha zona, lá em SATON. Mas isto é um assunto de todos os anos e nós sabemos disso. Todos os anos, mesmo quando o meu partido estava no poder. E todos os anos o técnico, principalmente o Director de Água vem à televisão explicar. Eu já entendi e por isso não faço reclamações. Esse período de Setembro, Outubro, Novembro, esses três meses, para aquilo que tecnicamente eles explicaram, eu já não faço questão de água, quando seca neste período. Porque pode-se fazer a mesma pergunta: então, por quê nos meses que não há chuva? Nos meses de seca em São Tomé, desde Junho, Julho, que para de chover, nós temos água. Eu falo da minha zona. Junho, Julho, Agosto e partes de Setembro há água todos os dias. Quando começa a chover é que temos problema de água e eles já explicaram isso várias vezes, mesmo noutro governo. Poderão vir outra vez explicar. Logo, o problema está naquilo que eles dizem, e que eu também percebo, não é na questão de captação. É preciso fazer grandes investimentos nas barragens, porque com essa chuva que está a cair, água mato é que está a vir, mas não está a resolver o problema de captação da água. Leva algum tempo e só a partir de Novembro, Dezembro, Janeiro é que começamos a ter água regularmente. Logo, é preciso o Estado, o Governo, neste caso o Poder Executivo, encontrar formas de resolver esse problema com minibarragens, para aguentar, para nós termos água, mesmo no período de seca, em que não há água, porque não chove.

Eu gostaria aqui de apelar ao Governo, para nos próximos orçamentos ver essa situação, para os técnicos não estarem todos os dias a vir explicar. Parece que nós não percebemos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. Arlindo Ramos (ADI): — Sr. Presidente, venho cá para abordar duas questões que me preocupa. A primeira trata-se das medidas tomadas pelo Governo sobre a declaração de estado de calamidade e preocupa-me também o relaxamento que eu tenho estado a notar ao nível das nossas populações sobre as medidas necessárias para travar essa pandemia. Preocupa-me mais ainda quando nós, avôs, avós, pais, mães, os nossos filhos, os nossos netos, quando chegam à casa e dizem que na escola não havia sabão, não havia álcool em gel para higienizar as mãos.

Há exemplos bons que os serviços públicos devíamos seguir. Na Assembleia, em todas as entradas principais há álcool em gel, de acesso livre a qualquer um. E nas escolas para os miúdos também precisamos. Não há sabão para lavar as mãos, não há o gel para higienizar as mãos, portanto há vários aspectos que eu gostaria de chamar atenção, para que também sejam cumpridas as medidas de combate à pandemia.

Por outro lado, eu vivo no Bairro do Hospital. E se nós queremos combater a pandemia, alguém que possa passar pelo Bairro do Hospital hoje vai ver a situação à volta do Hospital como é que está o aspecto da higiene. Uma grande quantidade de lixo encostado mesmo ao cercado do Hospital. Não sei o que se

passa com a Câmara, que esses dias não há recolha de lixo. É preciso nós começarmos a ver as coisas com olhos de ver.

Por outro lado, alguém aqui ontem havia dito também no interior de Hospital. Quem circula no interior de Hospital, é só ir ao lado de Bloco do Hospital, ao lado do edifício onde funciona o Raio X, a parte de trás e ver o que está aí. É uma autentica vergonha aquilo que está aí. É preciso nós começarmos a tomar medidas.

Outra questão, Sr. Presidente, ultimamente temos estado a notar uma certa falta de informação aos Deputados. Nós já analisamos isso em 2.^a Comissão e até hoje não temos nenhuma informação sobre a entrega do Orçamento Geral do Estado à Assembleia Nacional e há uma lei que estabelece um prazo. Há o Regimento da Assembleia que estabelece um prazo, mas até hoje não há nenhuma informação sobre a data ou sobre o adiamento do prazo que está previsto na Lei para entrega do Orçamento Geral do Estado. Por isso, gostaria de perguntar à Mesa da Assembleia se há alguma informação sobre essa matéria, que nos diga, porque em termos de leis já estamos fora de prazo. Tanto a Lei de SAFE como o Regimento da Assembleia estabelecem 31 de Outubro de cada ano. E quando isso não acontece, deve haver uma justificação por parte do Governo. Por isso, não sei se a Assembleia recebeu as justificações e não passou aos Deputados. Assim, gostaríamos de saber.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. Alda Ramos (ADI): — Sr. Presidente, eu peço a palavra para trazer aqui algumas questões preocupantes. A primeira está relacionada com a questão de manuseamento dos lixos na lixeira da Penha. Chegou ao meu conhecimento, como representante do povo, que dentre os lixos escoados na Penha surgem também lixos contendo explosivos. E esses mesmos explosivos são recolhidos por determinadas pessoas para depois serem comercializados. Por isso, eu chamo a atenção do Governo que este assunto é gravíssimo. Se for por falta de capacitação, então têm que se debruçar mais sobre a capacitação às pessoas ou às instituições que aproveitam o local da Penha para escoar lá os seus lixos. Assim é capacitar as pessoas para saberem tratar o lixo, manusear o lixo, porque isso é gravíssimo. Alguém daquela localidade que está preocupada é que me informou da situação. Portanto, é preciso que o Governo dê atenção a essa questão. Para além dos explosivos, há tempo atrás, por volta das 18 horas, eu passei na zona de São Pedro, São João e vi que o ambiente estava todo escuro. Portanto, eu tive que fazer uma paragem, pensei que houvesse algum incêndio, o ambiente estava todo cheio de fumo e fiquei preocupada, mas depois decidi continuar a marcha. No entanto, soube depois, em conversa com alguém, em relação a essa questão de ambiente, que aquela fumaça toda vinha da zona da Lixeira. É da queima dos lixos. Foi essa informação que alguém me deu. Alguém que está preocupada com o ambiente. Sendo um fumo que vem da Lixeira e eu aqui em São Pedro e São João estar a ver, poderão imaginar o risco que estamos a correr, saindo desde aquela zona até ali, inundar a cidade com aquele fumo, por volta das 18 horas.

É necessário que o Governo diga qual é o seu plano com relação à Lixeira da Penha. Precisamos saber, porque isto é grave. Estamos preocupados com outras coisas e parece que essa questão da lixeira está ainda por ali. Portanto, precisamos de esclarecimento. Para além das pessoas que vivem naquela localidade, enfim.

A terceira e a última questão, eu gostaria que o Governo nos dissesse, porque essa questão de pandemia trouxe algumas consequências bastante negativas e sabemos que existem alguns serviços ou uns tantos serviços por ali que despediram os seus funcionários. Existem serviços que cerca de 100 ou 200 pessoas não tinham mais como fazer e então foram despedidas. Logo, eu gostaria de saber do Governo qual é o plano que tem com relação a essa questão. Já estão a imaginar cerca de 200 pessoas ou cento e tal ou nove pessoas numa instituição, para depois serem despedidas! O que será delas?

Querendo a contribuição da oposição, então nós precisamos também desses esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. António Barros (MLSTP/PSD): — Sr. Ministro Osvaldo Abreu, antes mesmo de entrar no assunto que me trouxe para aqui hoje, já tinha falado dessa questão na sessão passada, mas estando cá presente, aproveito para o felicitar pelo lançamento das obras de Praia das Burras, e explico porquê, e através de si também felicitar o Governo, porque esta obra é uma obra que tem um significado muito especial para mim, é uma obra com o carácter de salvar vidas, tendo em conta a ameaça de subida do nível da água. E aproveitar também para pedir ao Sr. Ministro para se inteirar de outras situações, doutras praias, como por exemplo a Praia Abade, que está na mesma situação, e outras praias, para que no futuro não possamos ter más notícias, porque de facto é uma ameaça à forma como as pessoas vivem nessas praias.

O que me trouxe aqui hoje, Sr. Ministro, eu tenho levantado essa questão aqui desde o anterior governo. O Sr. Ministro esteve no Príncipe ultimamente, e tem ido lá, já viu e já constatou essa situação má. O que eu queria saber é, quais são as medidas que irão ser tomadas em relação a isso? Porque não é normal, hoje nós podíamos ter um Príncipe totalmente requalificado, em termos de estradas e passeios, porque houve uma obra que foi lançada para o efeito. E na altura eu já chamava atenção aqui que a obra estava a ser muito mal feita. Muito mal feita! Chamei atenção várias vezes ao anterior governo e ninguém tomou

medidas. O que acontece hoje, como todos podem constatar, o Estado sâo-tomense gasta um balúrdio, e hoje temos o centro da cidade de Príncipe com buracos quase a chegar a 50 centímetros e o risco de as pessoas partirem os pés, crianças que saem de escola. É inadmissível. Quer dizer, a água, os buracos, uma estrada de um ano e tal. A empresa arrancou toda a sustentabilidade que estrada tinha, que era a pedra em baixo, meteu um betão betuminoso falso e aquilo está a desfazer. Já na altura chamávamos atenção, porque vimos coisas que nunca se tinha visto. Na altura toda gente que estacionava a sua motorizada e punha descanso, a motorizada caia. O descanso afundava na estrada como se fosse uma lama. E hoje nós temos esse problema lá. Aquilo está a degradar-se só. E o problema desses vários quilómetros de estrada que foi mal requalificado não é um problema só de reabilitação de onde está a abrir buraco, porque todo o outro lado vai estragar. Eu posso garantir aqui, porque eu vivo lá no Príncipe e sei que daqui a mais uns 6 meses nem se vai poder circular no centro da cidade do Príncipe, por causa dessa obra que foi muito mal feita pela empresa Mota-Engil.

Eu queria saber do Governo qual é a medida que se vai tomar, quais são as consequências, o que é que vai ser feito, porque muita gente no Príncipe também precisa dessa explicação. Não entendem porque é que uma empresa faz o que aquela empresa fez e fica assim sem respostas até hoje.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, trago um convite dos pais e encarregados de educação de Angolares, que querem a presença da Sra. Ministra da Educação e do Sr. Ministro das Obras Públicas no Distrito de Caué, na cidade de Angolares. Querem a vossa presença lá, porque queriam que eu trouxesse a preocupação, mas eu disse que o Movimento de Cidadãos Independentes de São Tomé e Príncipe só tem 3 minutos e não dá para trazer todas as preocupações da população. Como sabem, é do conhecimento da população que o Governo está a preparar o Orçamento Geral do Estado para o Ano Económico de 2021, e têm vários problemas a nível da educação, das salas de aulas. Só um exemplo, na semana passada, muitas crianças tiveram que regressar para casa, porque chovia e na turma não havia condições para assistirem às aulas.

Então, é por todas essas questões que querem que façam uma visita no Distrito, a nível das escolas, que são escolas construídas há vários anos.

E também têm essa preocupação, porque vêm na comunicação social as inaugurações que são feitas a nível dos outros distritos, onde já têm escolas em condições, e continuam lá a lançar pedras para a construção de escolas e inauguração de salas de aulas, e no Distrito Caué há vários anos que nunca se construiu uma escola de raiz.

Então, são todas essas preocupações. Como não tenho muito tempo, peço ao Sr. Ministro o favor de passar a informação à Sra. Ministra da Educação de que os pais e encarregados de educação da cidade de Angolares querem ter um encontro com a senhora e o Sr. Ministro das Obras Públicas.

Muito obrigada.

O Sr. Presidente: — Obrigado, Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

Tem a palavra a Sra. Deputada Maria das Neves.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Gostava se saudar os Srs. Ministros dos Assuntos Parlamentares e das Infra-estruturas, saudar as Sras. e os Srs. Deputados, Srs. Técnicos da Assembleia Nacional e o povo de São Tomé e Príncipe.

Sr. Presidente, a minha presença aqui é para levantar duas questões, sendo que a primeira é relacionada com o Grupo de Interesse de Manutenção das Estradas (GIME). Nós sabemos que grupo foi criado e tem tido um papel extremamente importante na manutenção das estradas e não só, no rendimento também das famílias. Há muitas famílias envolvidas neste processo do GIME, o que vem ajudar a melhorar também o rendimento dessas famílias.

O GIME tem tido um papel extremamente importante, não só na limpeza das bermas da estrada, como também tem ajudado a tapar alguns buracos. Há dias, passei pela zona de Folha Fede, ali ao lado do campo do futebol até Pedroma e me disseram que a estrada em calçada teria sido feita por um grupo do GIME. Confesso que fiquei encantada, porque é uma coisa com muita perfeição. Se foi de facto feito pelo GIME, eu gostava de felicitar o grupo que fez aquela estrada, felicitar também o Governo, porque não há dúvida que foi uma estrada muito bem feita.

O Sr. Arlindo Santos (ADI): — Não é este, foi o governo do ADI.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Estou a falar do GIME. Mas eu levanto isso, porque o Sr. Ministro das Obras Públicas encontra-se na sala. Muitas vezes deixa-se alguns buracos nas estradas, que vão abrindo, abrindo, e Governo gasta milhões e milhões para reconstruir a estrada toda. O GIME podia ajudar a resolver esses problemas.

Às vezes são pessoas que racham a estrada para meter tubos de água. Essas pessoas até deviam assumir a tapagem desses buracos, não tapam, e isso vai abrindo fixura, de repente tem-se a estrada completamente degradada, e lá está o Governo a gastar rios de dinheiro para voltar a construir.

O que eu gostava de pedir aqui, e o Deputado António levantava uma questão que eu testemunhei, porque estive na Região Autónoma do Príncipe, essa estrada que foi feita que devia estar ainda sob o período de garantia, já está a conhecer uma degradação acelerada, o que vai implicar que se tenha que investir mais dinheiro na sua reconstrução.

Mas esse GIME que vem fazendo esses trabalhos de limpeza e manutenção das bermas das estradas, dizem que estão já há uns meses sem salário. Não sei se é verdade. E eu gostava de pedir ao Governo que visse a questão dessas pessoas, porque nesse contexto de pandemia, eles podem também ajudar a fazer um bom trabalho nessa questão de tapagem dos buracos, de manutenção de estradas, mas é preciso que tenha rendimento. Dizem que há casos de grupos que já têm 5 meses de salário em atraso, 3 meses. Gostava de pedir ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares para que veja isso.

Outra questão prende-se com a energia. Há muitas zonas que se vê que tem energia, mas há outras que não têm. Eu me refiro à comunidade de Monte Café, quando a gente percorre Monte Café, quase todas as zonas já têm energia e ficou a comunidade de Bem-posta como um parente pobre da comunidade. Já têm postes, já têm tudo, e eu gostava de pedir ao Governo que envidasse esforços para fazer chegar a energia àquela comunidade. Quem diz essa comunidade diz também São Joaquim, que tem o mesmo problema. Os postes já estão lá, está tudo, falta a ligação da energia. Portanto, era para saber, porque eles ficaram como um parente pobre dentro da comunidade. Toda gente tem energia, e eles estão na escuridão.

Por último, passei há dias pela zona de Anselmo Andrade e lá a população reclama, porque há uma escola que foi construída que tem três salas de aula, duas estão sendo ocupadas e há uma fechada. Entretanto, há crianças da 7.^a Classe que têm que se deslocar até Água e Zé, até outras zonas e não são muitas, podem caber numa sala de aula, portanto, percorrem tudo isso façá chuva ou façá sol, para irem estudar num locar bem distante, quando há uma sala de aula lá que podia ser aproveitada.

Eu gostava de propor que se visse, em relação ao Ministério da Educação, a possibilidade de se ocuparem a sala com esse grupo etário que ainda é bem pequeno. Dizem que há professores com condições para leccionarem lá, de modo a evitar que essas crianças façam grandes percursos para irem assistir às aulas.

É isso, muito obrigada.

Uma voz: — Ok.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sra. Deputada Maria das Neves.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso.

O Sr. Raúl Cardoso (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Ministros, bom dia a todos.

Eu venho cá apenas porque resido na comunidade de Monte Café, estou lá na comunidade. Monte Café tem problema de água, tem, mas é um problema que é muito antigo. Eu tive o cuidado de comunicar agora com Monte Café, há água neste momento. E como é que a água surgiu há mais ou menos 3 dias? Foi necessário falar-mos com a direcção geral da EMAE, porque já houve uma equipa que já tinha estado no terreno e chegou à conclusão que aquilo que era necessário para repor a água na comunidade não era preciso assim um grande valor que a própria empresa não podia assumir.

A empresa assumiu, a equipa da EMAE esteve no terreno, e aqui quero aproveitar para agradecer ao próprio Director Geral da EMAE, que se empenhou pessoalmente para se resolver o problema. Neste momento, há água nas torneiras de Monte Café, mas há um problema. É que aquilo não é sustentável. É preciso encontrar-se outras formas, e nesses aspectos eu sei que o Ministério das Obras Públicas, o Sr. Ministro, pessoalmente Osvaldo Abreu, está envolvido também na solução da situação de água para Monte Café. Sei que está previsto um projecto mais profundo, para ver se se consegue garantir água sem grandes interrupções em Monte Café. Porque, de vez em quando, há aquelas coisas que se faz no nosso país que nós perguntamos: mas porquê as coisas são feitas desta maneira? É que quando se vai instalar a fábrica de água em Monte Café, a nascente que vai abastecer a fábrica é a nascente que abastecia a comunidade. Não sei porquê que na altura as pessoas não tiveram esse cuidado, mas a equipa da EMAE e outros quadros do Ministério das Infra-estruturas já estiveram no terreno e chegaram à conclusão de que é possível uma outra saída. E é esta saída que esperamos que tão rapidamente se encontre, para resolver.

A água da Trindade, daquilo que são as informações que nós temos, também procuramos informar-nos, meus senhores, não vale a pena estarmos a fazer captação nova e deixar toda canalização da Trindade velha. Isto não resolve. Portanto, quando se concebeu o projecto, devia-se ter o cuidado de resolver o problema de toda aquela canalização da Trindade, que é extremamente antiga.

O quê que os senhores da EMAE hoje explicam? É que há um problema de canalização e é preciso ver-se como é que se vai ultrapassar isto.

Felizmente há água sim e as localidades que têm nova canalização agora têm água, portanto, localidades como Caminho Novo e outras zonas todas têm água geralmente e a própria Trindade não tem.

Portanto, eu acho que se tem que ter cuidado, quando se concebe os projectos, tentar ver depois não só a captação, mas a própria distribuição.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Raúl Cardoso.
Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Carvalho.

O Sr. **Arlindo Carvalho** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro das Infra-estruturas, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, as minhas saudações patrióticas.

Gostaria um pouco de falar sobre a saúde e incidir essencialmente sobre as doenças cardiovasculares. As doenças cardiovasculares são hoje a principal de morte no mundo. Cerca de 17 milhões de pessoas por ano morrem de doenças cardiovasculares, 47 000 por dia, 26 milhões acabam ficando incapacitadas.

Em Portugal, que é um país próximo, são 11 000 pessoas por ano, no Brasil, cerca de 100 000 pessoas por ano, nos Estados Unidos da América, cerca de 100 000 por ano, mas é importante dizer que nos Estados Unidos eles dão uma importância fundamental às questões de prevenção, saúde preventiva. E essa importância que é dada à saúde preventiva permitiu a redução da mortalidade, a partir de 1980, em 50%.

E eu gostaria de chamar atenção para a saúde em São Tomé e Príncipe, para a necessidade de implementar acções de prevenção ligada às doenças cardiovasculares, como um caminho extremamente importante para redução das doenças cardiovasculares que, em São Tomé, são também a principal causa de morte hoje. É preciso que a gente capacite as nossas populações em matéria de saúde preventiva, mudança de estilo de vida, controlo e prevenção arterial, controlo do estresse, outros factores de risco, prática de exercícios físicos, para que a gente possa ter melhores resultados no combate a essas doenças, porque apenas investir na assistência médica e medicamentosa não será suficiente.

Tenho poucos minutos, portanto, é esta a minha contribuição.

Obrigado, Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Arlindo Carvalho.
Tem a palavra o Sr. Deputado Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, muito obrigado e muito bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Ministros, muito bom dia.

Eu venho aqui um pouco em jeito do que veio a Deputada Beatriz, um pouco para fazer advogado de certas causas, porque o Governo está na fase da preparação do Orçamento, para focar um pouco nas expectativas da população que vai do Terraço Marítimo a Café-Café. É uma zona que tem uma densidade populacional muito grande e importante, e as pessoas vivem aí com muita precariedade, muitos problemas de circulação, de imobilidade, porque a estrada não é boa, e quando chove torna-se uma aventura circular por aí. Sobretudo quando se vai de carro ou de motorizada, há o risco de resvalar e ofender as habitações que ladeiam as estradas. Portanto, é apenas para sugerir ao Governo, nessa fase de preparação do orçamento, se pudesse considerar alguma forma menos generosa possível para ajeitar aquela estrada e dar melhores condições de imobilidade às populações que vivem entre o Terraço Marítimo e Café-Café.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.
Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Obrigado Sr. Presidente, Srs. Ministros que interagem com a Casa Parlamentar, Sras. e Srs. Deputados: Eu lamento bastante o facto de usar esta figura regimental para chamar atenção a algumas Sras. e Srs. Deputados, pelo facto de eu estar a notar que há aqui um certo populismo em algumas intervenções, porque a minha convicção é que o populismo é o pai da mediocridade e a mediocridade é a mãe da pobreza. E nós, os Deputados, devemos procurar a excelência, porque entendo que a excelência proporciona a criação de riquezas.

O governo anterior, na Região Autónoma do Príncipe, fez algumas obras infra-estruturais, melhorou bastante a imagem da Cidade de Santo António, é verdade que nem todas as obras correm bem, é difícil investir no Príncipe, mas foi um investimento público que recebemos com muita satisfação. Agora, gostaria realmente que o Governo actual pudesse fazer a manutenção, já que a obra está a sofrer alguma degradação, fruto da erosão, da chuva, etc., etc. E lamento o facto de até hoje, já discutimos aqui dois orçamentos, vai ser o próximo que já está à porta, e este Governo não fez nenhuma obra, nenhum investimento público na Região Autónoma do Príncipe.

O projecto de recenseamento das pessoas nas zonas piscatória é um projecto que já vem de longe, estou satisfeito com isso, mas julgo que não deve haver populismo, porque é uma questão que a própria alteração climática está a provocar, e eu acredito que é de bom grado, é de louvar, e vamos certamente também felicitar o Governo quando isto acontecer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado Carlos Pinheiro.
Tem a palavra a Sra. Deputada Filomena Monteiro.

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sr. Ministro das Obras Pública e Ambiente, caros Técnicos da Assembleia Nacional, muito bom dia.

Sr. Presidente, eu tomo palavra apenas para que o Ministro dos Assuntos Parlamentares, e não só, está o Ministro também do Ambiente e da Obras Públicas, leve a mensagem à Ministra da Educação, tendo em conta que o Orçamento Geral do Estado ainda não deu entrada nesta Casa Parlamentar. Há crianças que não têm visto os seus direitos salvaguardados. É um direito que assiste a essas mesmas crianças, falo concretamente de crianças da Roça Água Sampaio. É uma comunidade distante, em que crianças de tenra idade têm que percorrer mais de 4 quilómetros para o jardim na comunidade de Santa Luzia.

Portanto, através de púlpito, peço que façam algo para essas crianças, um pequeno jardim, para que evitem sair de Água Sampaio até Santa Luzia.

Por outro lado também, é a degradação acentuada da escola básica de Santa Luzia. E peço, já agora, que o Sr. Ministro das Infra-estruturas faça uma visita à comunidade de Santa Luzia.

Portanto, se falo de Santa Luzia, falo de Mato Cana, Distrito de Cantagalo. Não resido nessas zonas, mas para transitar é problema. As estradas estão em degradação muito avançada, por isso mesmo tem que se priorizar. Sabemos que o País enferma de problemas, mas temos que priorizar. São duas vias, independente da Estrada Nacional n.º, que eu aqui ontem falei, mas para essas comunidades é bom que se faça uma visita.

Obrigada.

O Sr. Presidente: — Muito obrigada, Sra. Deputada Filomena Monteiro.
Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente, Guilherme Octaviano.

Uma voz: — Ele já falou uma vez.

O Sr. Presidente: — Neste período só se pode usar da palavra uma vez, Sr. Vice-Presidente.
Tem a palavra o Deputado Hélder Joaquim.

O Sr. **Hélder Joaquim** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Caríssimos Colegas Deputadas e Deputados desta Casa Parlamentar, Srs. Ministros, muito boa tarde.

A Covid 19 desafiou o mundo e paralisou quase todos os sectores, principalmente em São Tomé, nós assistimos à paralisação principalmente até das nossas vidas, mas existe um sector que a Covid não conseguiu mexer, não conseguiu derrubar, e mostrou-nos a sua fortaleza, inclusive ajudou-nos a combate-la e está ajudando o País a vencer esta luta. É o sector agrícola. E há uma zona no País, principalmente em Cantagalo, a zona da ex-dependência de Água-Izé, que contribuiu fortemente e fez o seu dever em abastecer o mercado todos os dias.

Aproveito esta oportunidade, tendo o Ministro de infra-estruturas nesta sala, para dar um olhar especial à estrada que sai de Água-Izé a Claudino Faro. É imperioso neste Orçamento do Estado começarmos a trabalhar nesse aspecto. Por favor, em nome da comunidade de Mato Cana, Anselmo Andrade, Bernardo Faro, Claudino Faro, que este Governo faça qualquer coisa para aquela estrada urgentemente, para o bem do País, pois se aquelas zonas deixarem de trazer as mercadorias para São Tomé, teremos um colapso alimentar no País.

Alem disto, nós temos um problema com as crianças que saem daquelas dependências para os liceus, para estudar. Eu tenho estado sempre com os pais e o encarregados de educação que nos pedem ajuda, o quê que podemos fazer para atenuar esse problema. As crianças chegam em casa 21 horas com aquela estrada nessas condições. Por favor, ajude-nos a vencer esta tarefa.

Outra preocupação, o País estendeu a energia a todos os cantos e em Cantagalo falta duas zonas, Santa Clotilde, ex-dependência de Oba-Budo, e Castelo, ex-dependência de Água-Izé. Nós estamos sempre a falar com o Governo sobre estes dois lugares e a população clama sempre pela energia, e nós sabemos o quanto é importante a gente ter energia nas nossas casas.

Por isso, mais uma vez, peço ao Governo que acelere este trabalho, e que até Dezembro possamos inaugurar a energia naquelas duas localidades.

Obrigado.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado Hélder Joaquim.

Estamos no fim, não havendo mais inscritos, embora não estamos no período do debate e nem de pergunta e resposta ao Governo, há uma questão que se prende com o Regimento e a lei, trata-se da entrega dos projectos do Orçamento Geral do Estado e as Grandes Opções do Plano para o Ano Económico 2021, cujos prazos já expiraram e a Assembleia Nacional ainda não recebeu estes documentos. Vou recorrer-me à alínea c) do artigo 94.º do Regimento, para dar a palavra ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, para responder a essa questão pontual que foi colocada pelo Sr. Deputado Arlindo Ramos.

Quanto a outras questões, fica a nota para o Governo e serão debatidas naturalmente aquando da discussão e votação do Orçamento Geral do Estado.

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização (Cílcio Santos): — Sua Excelência Presidente da Assembleia Nacional, Caros Deputados, Sr. Ministro das Infra-estruturas e Recursos Naturais, Caros Técnicos da Assembleia Nacional e o público assistente, povo de São Tomé e Príncipe, muito boa tarde, saudações calorosas.

Em relação à proposta do Orçamento, que deveria dar entrada na Assembleia Nacional, nos termos regimentais e constitucional, penitenciamo-nos, pois estamos em fase de negociação com o FMI, fase ao reajuste das despesas com a Covid-19. Era necessário que toda despesa fosse reajustada fase à diminuição das receitas, neste momento estamos na fase final, e na próxima semana submeteremos o instrumento para os devidos efeitos.

Em relação a outras questões, temos cá o Ministro das Infra-estruturas e, com a anuência de Vossa Excelência, poderá dar as respostas necessárias.

Obrigado.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Ministro.

Excepcionalmente abrimos este espaço, mas grande parte das questões que foram aqui elencadas serão debatidas aquando da discussão do Orçamento Geral do Estado. É apenas para tomar nota.

Passemos de imediato aos pontos da ordem do dia, sendo o primeiro ponto a proposta de resolução n.º 40/XI/5.º/2020..

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI, para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Abnildo d'Oliveira (ADI): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu venho, em nome do Grupo Parlamentar do ADI, interpelar a Mesa quanto à ordem dos trabalhos que nós temos para hoje. Na Quinta-feira, dia 5 de Novembro, tivemos uma Conferência de Líderes, em que,...

O Sr. Presidente: — Peço que seja mais breve, porque só tem 2 minutos.

O Sr. Abnildo d'Oliveira (ADI): — Eu tenho direito a 3 minutos.

Eu sou uma pessoa que articulo bem as palavras e, na gestão do tempo, procuro avançar. Se estou a falar nesse tom, é porque há alguma razão, e gostaria de contar com o vosso beneplácito.

Como eu dizia, na Conferência nós tínhamos «análise dos documentos pendentes e previsão do agendamento de uma reunião plenária». No entanto, a Conferência decidiu pelo agendamento de três reuniões plenárias, sendo uma para o dia 10, que já teve lugar, a outra para hoje e a outra para o dia 26. E para a reunião de hoje, aquilo que nós tínhamos visto, era para que, para além da autorização da proposta do Governo para dar assentimento ao Presidente para acostagem do navio de guerra francesa, era também para nós termos o orçamento da Assembleia. Até porque o Conselho de Administração reuniu com os diferentes grupos parlamentares na Segunda-feira, e nós estávamos todos convictos de que hoje fosse para discutirmos o orçamento da Assembleia, mas fomos colhidos com esta proposta de ordem do dia, não sei se há alteração ou não. Só para dizer ao Sr. Presidente que nós, o Grupo Parlamentar do ADI, temos todo gosto de poder discutir o pacote eleitoral até ao fundo da questão, mas fomos colhidos de surpresa com esta agenda. Por isso, queria uma explicação da Mesa.

Obrigado.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, o pedido foi aceite, no quadro do artigo 99.º do Regimento. Peço às outras e outros Deputados que, quando requererem interpelação à Mesa, que observem claramente o artigo 99.º, para não haver equívocos.

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Líder Parlamentar do ADI, devo explicar o seguinte: quanto ao orçamento da Assembleia Nacional, o secretariado concluiu os trabalhos, Conselho de Administração solicitou um encontro com o Presidente da Assembleia Nacional, estiveram presentes o Sr. Secretário-geral e a Representante dos Funcionários, onde analisamos as linhas mestras desse orçamento. Concluímos que só se agendaria para discussão e aprovação, no Plenário, após a recepção de uma solicitação que foi feita ao Governo, e ainda não recebemos essa resposta.

Quanto ao agendamento, isto está na acta e está gravado. O que ficou decidido em Conferência é o seguinte: para o dia 12 de Novembro de 2020, agendar a discussão e votação do orçamento da Assembleia Nacional, que eu já expliquei a razão de não estar agendado; outras iniciativas que estão pendentes nas Comissões, se houver pareceres. Está na acta. Seguidamente, o pedido de assentimento para que o Presidente da República autorize a entrada do navio no porto de São Tomé. Inclui-se, no entanto, uma proposta urgente do Governo, que tem a ver com o acordo de empréstimo com a União Europeia. Portanto, não se alterou absolutamente nada.

Recebidos os pareceres, em tempo útil, foi-se publicando e encaixando a ordem do dia. Foi o que a Conferência decidiu, porque na altura não tínhamos nenhum parecer que nos indicasse uma matéria específica que deveríamos agendar. Então, deixou-se em aberto.

Foi aprovado desta maneira, por unanimidade dos representantes na Conferência de Líder.

Portanto, é essa explicação que posso dar, não replica nesses casos, são dois minutos apenas para podemos decidir.

Pedido de esclarecimento? Faça favor.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — O Sr. Presidente acaba de dizer que foi por unanimidade, e de facto foi, e que havia incluído a questão de discussão de orçamento da Assembleia. Quer dizer que a agenda foi fixada.

Havendo alguma alteração, a Conferência devia ser convocada, e não foi, pelo que há uma alteração da agenda sim, Sr. Presidente esse é o nosso entendimento. E, havendo uma alteração da agenda, nós recorremos dessa decisão do Sr. Presidente aqui no Plenário, ao abrigo do Regimento.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Não se trata de uma decisão do Presidente, pese embora possa recorrer, se intender. Não se trata duma decisão do Presidente. É uma questão regimental.

Só se agenda matéria para plenária quando estão cumpridas todas as formalidades. Pior seria trazermos uma matéria que não cumpriu todas as formalidades, para ser discutida aqui. Portanto, não havia necessidade sequer de organizar mais uma Conferência, para informar sobre a não discussão do orçamento. Não tenho esse entendimento.

Se entender que é assim, pode recorrer, é o seu direito, mas está a recorrer sobre quê? Sobre o orçamento? Não, não é alteração. Não, não, não. Veja bem o que diz o Regimento. Alteração da ordem do dia é feita no Plenário. Está a propor a alteração ou está a recorrer da decisão? Decisão é sobre a não entrada do Orçamento. É coisa completamente diferente. Alteração da ordem do dia significa que aquilo que os Srs. Deputados receberam, quer propor uma alteração. Isto é que é alteração. E nesse caso é direito de qualquer Deputado propor alteração, mas já sabe qual é a consequência. Não pode haver um único voto contra.

Relativamente ao orçamento da Assembleia Nacional, o Sr. Deputado pode recorrer da decisão, entre aspas, porquê não está cá. Mas a justificação já foi dada.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Obrigado, Sr. Presidente.

A nossa tese é de que foi alterada a agenda, porque o Presidente é que fixa a agenda, ouvindo a Conferência de Líderes. E houve unanimidade de incluir o ponto da discussão do orçamento da Assembleia Nacional. E nesta convocatória, porque uma coisa é a agenda fixa e a outra coisa é a convocatória, espelha aquilo que foi decidido em Conferência, logo houve uma fixação da agenda, incluindo o orçamento da Assembleia.

O Presidente, ao decidir retirar, tem que convocar a Conferência de Líderes. É isso que não aconteceu e que estamos a reclamar. Portanto, houve sim alteração da agenda dos trabalhos.

Este é o nosso entendimento, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — A fixação da agenda está claramente conforme a decisão da Conferência. A Conferência decidiu deixar em aberto tudo quanto vier das Comissões, é o que está aqui, e se quiser podemos pedir a gravação e pôr aqui para toda gente ouvir. Já disse que não é necessário, já vi, se for o caso temos a acta aqui para ler.

Segundo, não podemos estar a recorrer de uma decisão de não se colocar na agenda o orçamento. Pode-se recorrer, então vamos incluir. Nesse caso, se recorrer e tiver razão, vamos ter que incluir, é outra questão. Não se incluiu pelas razões que já foram aqui explicadas. Se está a recorrer desta decisão, porque não vê na convocatória a questão do orçamento da Assembleia, tudo bem, pode recorrer. Se for aprovada, vamos ter que incluir, mas incluir nas condições que temos hoje. Isso não custa nada. Porque o que diz aqui é que quando não há consenso em Conferência e o Presidente decide fixar uma agenda, aí sim é que há recurso. Esta não é uma agenda que o Presidente decidiu de forma unilateral. É preciso ver bem isso.

Tem replica, se quiser.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, existem debates que não faz sentido eternizar, por isso corroço ao artigo 81.º, para pedir suspensão, pelo menos por 20 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Vamos aceitar o pedido...

O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI): — Tem que aceitar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Jorge Bondoso, se quiser orientar a Mesa, pode vir cá substituir-me.

Peço que não usemos alguns instrumentos para dilatar o tempo. Começamos a sessão às 11 horas e 20 minutos e são agora 12 horas e 57 minutos. Quer dizer que utilizamos uma hora e meia do primeiro período. Ao invés dos 20 minutos que está a pedir, vamos dilatar para 1 hora, para os Srs. Deputados aproveitarem e almoçar...

Murmúrios.

...vamos retomar às 14 horas.

Srs. Deputados, vamos interromper os trabalhos.

Eram 12 horas e 58 minutos.

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 14 horas e 20 minutos.

Segundo o Sr. Secretário, existem 47 Deputados na Sala, há quórum, vamos retomar os nossos trabalhos.

Há uma questão que temos que anunciar. Estamos a trabalhar em *full time*, já não estamos no período de férias. O secretariado está a organizar toda a logística, se não concluirmos o trabalho hoje vamos retomar amanhã às 9 horas. Apenas uma informação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, se me proponho falar nesta fase dos nossos trabalhos, é para tentar ajudar quanto à celeridade da condução das nossas actividades de hoje. Na sessão de antes de ontem marcamos uma agenda das 9 às 13, não pudemos concluir, hoje também temos uma agenda das 9 às 13, mas pelos vistos as 13 horas já está ultrapassada. Quando é assim, cada um também tem a sua agenda pessoal e vai agendando no decorrer da tarde, em função daquilo que tem também como compromisso. O que iria sugerir é que os pontos 4 a 9, por dizerem todos respeitos aos elementos do pacote eleitoral, fossem condensados num único ponto e que a apresentação fosse feita de uma só vez, depois então as opiniões sobre cada um desses elementos poderiam ser dadas.

Há muita gente que defende que esses seis pontos, de quatro a nove, têm muita interligação entre eles e que o ponto que comanda todos os outros é o ponto 4. Iriamo sugerir que este ponto 4 passasse para o ponto 9 e outros subissem consequentemente até o ponto 4. Isto porque este ponto 4, do nosso ponto de vista, carece de uma reflexão mais ajustada, porque o n.º 2 do artigo 11.º deste ponto 4 não coincide com o que diz o n.º 2 do artigo 78.º da Constituição.

Pensamos que poderíamos ganhar algum tempo para poder ajustar convenientemente esse n.º 2 do artigo 78.º da Constituição e teríamos tempo para fazer esse ajuste, antes de entrar na discussão directa deste ponto 4.

Era essa sugestão que gostaríamos de fazer.

O Sr. **Presidente**: — Há uma proposta de se condensar os pontos de 4 a 9, que julgo não ser algo para muita controvérsia. No entanto, a troca do ponto 4 para o ponto 9, sendo o ponto 4 o chapéu de todo o resto, caberá ao proponente pronunciar-se.

Cabe à Mesa esclarecer apenas a questão que tem a ver com o n.º 2 do artigo 78.º da Constituição, a sua correspondência na Lei actual, temos que falar da lei actual, porque o projecto ainda não é lei, nem sequer ainda é da Assembleia. Será da Assembleia após a sua provação na generalidade.

O n.º 2 do artigo 11.º da Lei Eleitoral actual, infelizmente,...

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — O Sr. Presidente é o proponente?

O Sr. **Presidente**: — Quer interpelar a Mesa?

O Presidente é que admite a lei, para vir ao Plenário. Então, ele deve esclarecer as dúvidas. Não está consciente disso?

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Não, não.

O Sr. **Presidente**: — Se não está, paciência, mas vai ter que ouvir.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Oh! Vale a pena!

O Sr. **Presidente**: — Infelizmente, fez-se a revisão da Constituição em 2003...

O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI): — *Guadá! Mpian só cá tchila mpian.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Bondoso,...

O Sr. Maiquel Espírito Santo (MLSTP/PSD): — *Desculpa ele.*

O Sr. Presidente: — ... vamos comportar-nos como Deputados que somos, respeitando cada um e esquecer essas linguagens pouco urbana cá na Sala.

O Sr. Presidente: — Estou a dizer que infelizmente, quando se fez a revisão da Constituição, em 2003, houve tempo suficiente para rever as leis subsequentes, para ficar em harmonia com a Constituição.

Se for ler o que está na actual Lei Eleitoral, o n.º 2 do artigo 11.º não está de acordo com a Constituição. Quer dizer que, 17 anos depois, nunca se harmonizou. É necessário aproveitar esta a oportunidade para harmonizar, não tenhamos dúvida!

Se quiserem, posso ler ou pedir ao Secretário da Mesa para ler o que está na actual Lei, quem tiver a colectânea pode ver. Vejam a página 157, artigo 11.º, número 2. Leiam e vejam o que está na Constituição, se é a mesma coisa.

O Sr. José António Miguel (ADI): — Então, temos que corrigir a coisa.

O Sr. Presidente: — Então, é exactamente isso. Só estou a responder à preocupação levantada pelo Líder Parlamentar. Quanto à mudança, caberá ao proponente responder.

O Proponente quer responder?

Não, o proponente não quer responder.

Estamos em que período afinal de contas? Estou a ver as pessoas a pedirem palavra. Dei a palavra, para fazer uma sugestão, mas abrimos para entrarmos no Período da Ordem do Dia, já terminamos o período prévio. Ainda nem sequer estamos nesse ponto e já estamos a...

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. Amaro Couto (MLSTP/PSD): — Agradeço bastante, comprehendo perfeitamente e alinho-me na preocupação da interpretação do Presidente, mas por uma questão de princípio apenas para dizer que o nosso Grupo Parlamentar está todo formatada para votar o pacote, na generalidade, mas o nosso problema é somente este aspecto de constitucionalidade. O Presidente efectivamente levanta essa questão da Lei no tempo. Temos uma Lei Eleitoral que vem de 1990, vem com essa disposição que coincidia com a disposição que estava na Constituição de 1990. Ora, a Constituição de 2003 procedeu à alteração. Quer dizer que essa disposição da Lei de 1990 deixou de aplicar, porque a Constituição de 2003 foi mais recente e é Constituição, logo é ela que se aplicava em detrimento dessa disposição da Lei de 1990.

Estando nós agora a aprovar uma nova Lei Eleitoral, é necessário que esta lei esteja de conformidade com o que diz a Constituição de 2003, muito posterior à Lei Eleitoral, que é de 1990, não sei qual é o número.

A disposição que está na Constituição de 2003 deve ser respeitada, não deve ser ferida, não deve haver um risco de interpretação de se estar a querer rever a Constituição outra vez de uma lei ordinária.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Não é nada disso. Não se está atentar rever a Constituição através de uma lei ordinária. Então podemos dizer que actualmente temos uma Lei Eleitoral inconstitucional. *Quid juris*, o que fazer?

O Sr. José António Miguel (ADI): — Tem que se ater à Constituição.

O Sr. Presidente: — Sim, então o que está aqui é inconstitucional. Por isso, é neste quadro que, aquando da discussão na especialidade, deve-se harmonizar a lei ordinária com a Constituição, porque hoje temos uma lei...

O Sr. Idalécio Quaresma (ADI): — Há inconstitucionalidade, não deveria ser aceite.

O Sr. Presidente: — Ah não, porquê?

O Proponente recusa-se em falar sobre isso, temos os pontos de ordem do dia, vamos falar sobre eles e esclarecê-los, ponto por ponto.

Vamos ao ponto n.º 1, que tem a ver com a proposta de resolução que dá assentimento ao Presidente da República para autorizar a entrada e permanência no Porto de São Tomé do Navio da Marinha Francesa «Ventose», no período de 17 a 18 de Novembro de 2020.

Tem palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização (Cílcio Santos): — Excelência, Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Sr. Ministro das Infra-estruturas, Honoráveis

Deputados, Caros Técnicos da Assembleia, convidados, público em geral, povo de São Tomé, mais uma vez muito boa tarde.

Passo então, de forma súmula, a apresentar esse assentimento.

«Tem sido recorrente a visita de cortesia de navios de marinha de guerra de países com os quais São Tomé e Príncipe tem relações de amizade e cooperação. Estas visitas são realizadas no âmbito do acordo de cooperação existente e servem para estreitar e aprofundar laços de amizades entre os povos, e são também ocasião soberana para a troca de experiência com os quadros da Guarda Costeira Nacional.

Durante a permanência desses navios, os quadros da Guarda Costeira trocam experiências e capacitam-se em matérias de ilícitos no mar, salvamento, pirataria marítima entre outras acções.

Essa missão insere-se no quadro da missão «Corymbe-154». Trata-se de um dispositivo naval criado em 1990 pela Marinha Francesa com objectivo de garantir a presença de meio naval no Golfo da Guiné e ao largo da costa da África Ocidental, realizando treino conjunto com exércitos, marinhas e forças aéreas dos países do Golfo.

É neste quadro que a fragata de vigilância da Marinha Francesa «Ventose» aportará no Porto de São Tomé, no período de 17 a 18 de Novembro de 2020, por ocasião da missão Corymbe.»

Sr. Presidente, eis os fundamentos desta solicitação de assentimento.

O Sr. Presidente: — Feita a apresentação, alguma reacção?

Não é o caso, peço ao Sr. Presidente da 1.ª Comissão ou a quem este indicar para fazer a apresentação do parecer desta Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Santos.

O Sr. Arlindo Santos (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

«Comissão dos Assuntos Políticos e Jurídicos, Constitucional e Ética.

Parecer sobre autorização para entrada e permanência do Navio da Marinha Francesa «Ventose» no mar territorial de São Tomé e Príncipe.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, no dia 6 de Novembro do corrente ano, um pedido de autorização para a entrada e permanência do Navio da Marinha Francesa «Ventose» no mar territorial de São Tomé e Príncipe, no período de 17 a 18 de Novembro do corrente ano.

Para o efeito, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 12 de Novembro do ano em curso, para analisar o supracitado pedido de autorização e indigitar o relator.

II. Enquadramento legal.

Após a análise, verificou-se que a iniciativa se enquadra nos termos da alínea n) do artigo 97.º e alínea j) do artigo 111.º e o n.º 3 do artigo 112.º da Constituição da República.

III. Contextualidade.

Tem sido prática a visita de cortesia de navios da marinha dos países com os quais São Tomé e Príncipe tem relações de cooperação. É neste quadro que o Navio da Marinha Francesa «Ventose» pretende efectuar uma visita, de 17 a 18 de Novembro, ao nosso país, por ocasião da missão Corymbe 154, com o objectivo de promover a troca de experiências com os quadros da Guarda Costeira e a sua capacitação em matérias de ilícitos no mar, salvamento, pirataria marítima, entre outras acções.

IV. Conclusão e recomendação.

Face ao acima exposto, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que a solicitação seja submetida ao Plenário, para a sua apreciação e votação.

Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética, São Tomé, 12 de Novembro de 2020.

O Presidente da Comissão, Raúl Cardoso.

O Relator, Jaime de Menezes.»

O Sr. Presidente: — Alguma reacção?

Não sendo o caso, peço ao Sr. Secretário para fazer a apresentação do projecto de resolução.

O Sr. Secretário (Arlindo Barbosa): — «Texto final da proposta de resolução n.º 40/XI/ 5.º/2020 – Assentimento para o Presidente da República autorizar a entrada e permanência do Navio da Marinha Francesa «Ventose», por ocasião da missão Corymbe-154.

Preâmbulo.

Havendo a necessidade de se autorizar a entrada do Navio Fragata da Marinha Francesa de nome Ventose nas águas nacionais de São Tomé, no âmbito da missão Corymbe-154;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º Assentimento.

É dado assentimento ao Presidente da República, nos termos da alínea n) do artigo 97.º da Constituição, para autorizar a entrada, nas águas sob a jurisdição nacional e fundear na Baía de Ana Chaves, do Navio

Fragata de Vigilância da Marinha Francesa de nome *Ventose*, no período de 17 a 18 de Novembro de 2020, no âmbito da missão *Corymbe-154*.

Artigo 2.º Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 12 de Novembro de 2020.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação do texto final do projecto de resolução, gostaria de saber se há alguma reacção. Estamos a apreciar na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, não sei se já podemos dar sugestão sobre o preâmbulo que foi lido, porque no mesmo fala da entrada, mas não fala da permanência.

Portanto, autorizar a entrada e permanência.

O Sr. **Presidente**: — Uma sugestão para análise na especialidade, mas vamos ater.

Vamos submeter a proposta à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 53 votos a favor.

Preâmbulo, com a emenda introduzida, estamos a analisar na especialidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º Assentimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à final global do projecto de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos de imediatamente ao ponto seguinte, número 2.

Discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, da proposta de resolução n.º 41/XI/5.ª/2020, Acordo de Financiamento entre o Banco Europeu de Investimento e a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Passo a palavra ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, para fazer a apresentação, em substituição do Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização**: — Sr. Presidente, com a sua anuência: «A República Democrática de São Tomé e Príncipe, através do Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul e do Ministério de Obras Públicas, Infra-estrutura, Recursos Naturais e Meio Ambiente, representados pelo Sr. Osvaldo Vaz, Ministro de Planeamento, Finanças e Economia Azul, e o Sr. Osvaldo Abreu, Ministro de Obras Públicas, Infra-estrutura, Recursos Naturais e Meio Ambiente, celebraram com o Banco Europeu de Investimento (BEI) um contrato de empréstimo que consiste na reconstrução, modernização e protecção costeira da avenida principal da cidade de São Tomé, a Marginal, visando melhorar a resiliência climática, a segurança viária e a conectividade da Marginal. O custo total do Projecto, estimado pelo Banco, é de EUR 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) e o Mutuário declarou que pretende financiar o Projecto da seguinte forma: Valor da fonte (milhões de euros), Crédito do Banco 12.5 Subvenção da Agência Empresarial da Holanda («RVO») 12.5, total, 25.

Para esse efeito, o Mutuário solicitou ao supra Banco um crédito de 12 500 000 EUR (doze milhões e quinhentos mil euros), a ser disponibilizado com recursos próprios do Banco e nos termos do Acordo de Parceria entre os membros do Grupo de Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico, por um lado, e a União Europeia e os seus Estados-membros, por outro lado, assinados em Cotonou, Benim em 23 de Junho de 2000, a qual consubstanciou no chamado acordo de Cotonou. Uma vez que, o financiamento do Projecto se enquadra no escopo de suas funções e é consistente com os objectivos do aludido Acordo, decidiu-se efectivar a solicitação do Mutuário que lhe concede um crédito no valor de 12 500 000 EUR (doze milhões e quinhentos mil euros), nos termos do aludido contrato, desde que o montante do empréstimo do Banco não exceda, em nenhum caso, 50% do custo total do projecto.

Torna-se necessário espelhar que o Contrato de Empréstimo supra não é um mero contrato em que o Mutuário poderá fazer livre utilização do dinheiro, de acordo com sua conveniência, sem precisar justificar ao Mutuante. Estamos, sim, perante um contrato de empréstimo para financiamento, que caracteriza-se por ser um empréstimo voltado a um fim específico. Assim, o dinheiro recebido pela parte financiada deverá ser revertido exclusivamente para a realização de determinada actividade/obra, conforme combinado entre os contratantes. Como é o caso do financiamento solicitado pelo Mutuário ao BEI.

Dadas as características do aludido contrato, classificado depois do celebrado de dívida *pública a longo prazo*, o Mutuário tem a responsabilidade de cumprir com vários requisitos e procedimentos no processo da sua negociação, contratação e execução. Sendo que um deles é o espelhado no Sistema de Administração Financeira do Estado (SAFE – Lei 3/2007), no seus n.^{os} 1 e 2 do artigo 16.^º que se passa a citar: «*A assinatura de contractos e acordos internacionais que impliquem a assunção de responsabilidades financeiras para o Estado ou envolvam matéria fiscal carecem de prévio parecer do Ministro que superintende a área das Finanças, ainda que tais despesas tenham dotação no Orçamento Geral do Estado. A falta do parecer do Ministro que superintende a área das Finanças determina a nulidade do contrato ou do acordo, não podendo, por isso, ser autorizada qualquer transferência cambial no âmbito de algum contrato ou acordo nulo.*»

Dentre este procedimento, existem muitos outros que vêm sustentados na Lei n.^º 1/2013 «Lei Quadro de Dívida Pública» e Decreto-Lei n.^º 1/14 «Regulamento da Lei Quadro da Dívida Pública», sem prejuízo dos actos normativos específicos assinados pelas partes alicerçados nos Acordos, Tratados, Convenções Internacionais aprovados e ratificados pelos respectivos órgãos competentes, que têm prevalência após a sua entrada em vigor na ordem internacional e interna, sobre todos os actos legislativos e normativos internos de valor *infraconstitucional* (*vid.* o artigo 13.^º da Constituição).

O presente contrato goza de uma estrutura que tem uma parte inicial, uma parte normativa, onde comporta 12 artigos, e uma parte final, onde consta vários anexos.»

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Alguma reacção à apresentação?

Não sendo o caso, peço ao Sr. Presidente da 2.^a Comissão, ou a quem este indicar, para fazer a apresentação do competente parecer.

O Sr. Arlindo Ramos (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: «Parecer relativo à proposta de resolução n.^º 41/XI/5.^a/2020 – Que Aprova, para efeitos de ratificação, o Acordo de Financiamento entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Banco Europeu de Investimento

Introdução.

O XVII Governo Constitucional submeteu à Assembleia Nacional, para efeitos de aprovação, a proposta de resolução n.^º 41/XI/5.^a/2020, que procede à ratificação do Acordo de Financiamento entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Banco Europeu de Investimento, relativo ao Projecto de Requalificação, Modernização e Protecção Costeira da Avenida Principal da Cidade de São Tomé.

Considerando que o presente documento baixado à 2.^a Comissão Especializada Permanente, com carácter de urgência, por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, para efeitos de análise e parecer, não reúne os requisitos formais de admissibilidade;

Tendo a Comissão reunido para o efeito em sessões extraordinárias de trabalho, nos dias 11 e 12 de Novembro do corrente ano, para a análise do referido documento e indicação do respectivo relator, constatou que:

1. A referida iniciativa não reúne os requisitos previstos nos n.^º 2 dos artigos 142.^º e 143.^º ambos do Regimento da Assembleia Nacional.
2. Que o Acordo em análise não vem acompanhado da declaração de autenticação do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, exigida como condição prévia.
3. Dada a importância deste Acordo para o País, a 2.^a Comissão considera que se torna necessário todo engajamento para a sua aprovação.

Recomendação.

Face ao exposto e tendo baixado à Comissão os documentos referidos nas constatações acima, a Comissão recomenda que a referida iniciativa seja submetida ao Plenário para efeitos de discussão e aprovação.

Eis, Excelência, o parecer desta Comissão.

Comissão dos Assuntos Económicos, Financeiros, Transparência e Administração Pública, 12 de Novembro de 2020.

O Presidente da Comissão, Carlos Manuel Cassandra Correia.

O Relator, Arlindo Ramos.»

O Sr. Presidente: — Estamos no período de análise na generalidade, mais intervenções.

Não havendo, solicito ao Sr. Secretário para proceder à leitura do projecto de resolução.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — «Texto final da proposta de resolução n.º 41/XI/5.ª/2020 – Acordo de Financiamento entre o Banco Europeu de Investimento e a República Democrática de São Tomé e Príncipe, para o Projecto de Reconstrução, Modernização e Protecção da Avenida Marginal 12 de Julho.

Preâmbulo.

A República Democrática de São Tomé e Príncipe é um Estado de Direito Democrático e, como tal, pode agir como sujeito do Direito Internacional, participando activamente na conformação do Direito Internacional Público, assumindo responsabilidades e obrigações.

Neste sentido, a República Democrática de São Tomé e Príncipe, representada pelos Ministérios do Planeamento, Finanças e Economia Azul e do Ministério das Obras Públicas, Infra-estrutura, Recursos Naturais e Meio Ambiente, de então, fazendo *jus* da sua personalidade jurídica internacional, celebrou com o Banco Europeu de Investimento o Acordo de Financiamento para a Reconstrução, Modernização e Protecção da Avenida Marginal 12 de Julho.

Outrossim, considerando a importância de que se reveste o supracitado Acordo e na perspectiva de consolidar os compromissos assumidos;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º Aprovação.

É aprovado, para ratificação, o Acordo de Financiamento entre o Banco Europeu de Investimento e a República Democrática de São Tomé e Príncipe para a reconstrução, modernização e protecção da Avenida Marginal 12 de Julho, cujo texto em inglês e a tradução em Língua Portuguesa, em anexo, fazem partes integrantes da presente Resolução.

Artigo 2.º Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, 12 de Novembro de 2020.»

O Presidente da Assembleia Nacional, *Delfim Santiago das Neves.*»

O Sr. **Presidente**: — Estamos a apreciar na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, a Resolução ora apresentada fala do acordo, dos objectivos do acordo, mas não faz referência ao montante do acordo de financiamento. Era preciso que a Resolução fizesse referência ao montante de financiamento, a Resolução não toca neste ponto.

O Sr. **Presidente**: — Está registada a nota. Na sua análise na especialidade, gostaria que o Sr. Deputado fizesse uma proposta concreta para alteração do projecto de resolução.

Vamos submeter a proposta à votação, na generalidade, no momento devido introduzir-se-á o valor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 51 votos a favor.

Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º Aprovação.

Aí sim deve-se introduzir a proposta do Sr. Deputado Arlindo Ramos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Gostaria de pedir ao Sr. Secretário para ler o artigo 1.º, porque não fixei totalmente.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — «Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado, para ratificação, o Acordo de Financiamento entre o Banco Europeu de Investimento e a República Democrática de São Tomé e Príncipe...», aqui poderia entrar, no valor de 12 mil, «...para reconstrução, modernização e protecção da Avenida Marginal 12 de Julho, cujo texto em inglês e a tradução em Língua Portuguesa, em anexo, fazem parte integrante da presente Resolução.»

Não tenho o valor exacto, por isso que estou a dizer que é nesta fase que deve entrar a tal preocupação, apenas isso.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — No valor de...

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Não tenho o valor, não posso anunciar.

Vozes: — 12 000 não. EUR 12,5 milhões.

O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI): — Querem comer dinheiro.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Doze milhões e...

O Sr. **Presidente**: — ...quinhentos mil euros.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — EUR 12,5, apenas isso.

O Sr. **Presidente**: — Está feita a introdução. Vamos votar o artigo 1.º com a alteração introduzida.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Ponto seguinte, discussão e votação, na generalidade, do projecto de lei n.º18/XI/4.ª/2020 –Relativo à capacitação em Primeiros Socorros para Educadores e Auxiliares da Educação Pré-Escolar. É um projecto de lei da iniciativa da Coligação PCD/MDFM-UDD. Chamo os proponentes para fazerem a apresentação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Carvalho.

O Sr. **Arlindo Carvalho** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro: A Educação Pré-Escolar tem visado o desenvolvimento de todas as potencialidades de crianças, proporcionando oportunidades de autonomia e de socialização. Não há dúvida de que tem preparado as crianças para uma escolaridade bem-sucedida e constitui um apoio importante para as famílias na sua tarefa educativa. Neste nível educativo, temos as cresces, que se destinam às crianças até 3 anos, e os jardins de infâncias, frequentados por crianças de 4 e 5 anos de idade. Durante a estadia das crianças desses estabelecimentos de ensino, elas estão sujeitas a riscos e acidentes que podem colocar em perigo a integridade física delas.

O projecto de lei ora apresentado pela Coligação preconiza a introdução obrigatória da disciplina dos primeiros socorros no currículo de formação dos educadores e auxiliares de educação pré-escolar, que inclua aspectos de prevenção contra acidentes e assistência em primeiros socorros.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, Sr. Deputado Arlindo Carvalho.

Alguma reacção a esta apresentação?

Não sendo o caso, peço ao Presidente da 3.ª Comissão, ou a quem este indicar, para fazer a apresentação do parecer.

Tem a palavra o Sra. Deputada Bilaine Ceita.

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI): — Sr. Presidente, passo então à leitura do parecer.

«Parecer relativo ao projecto de lei n.º 18/XI/4.ª/2020 – Capacitação em Primeiros Socorros para Educadores e Auxiliares da Educação Pré-escolar.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, o projecto de lei n.º 18/XI/4.ª/2020 – Capacitação em Primeiros Socorros para Educadores e Auxiliares da Educação Pré-escolar foi submetido, nos termos regimentais, à 3.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, para análise e emissão de parecer.

Assim, a 3.ª Comissão reuniu-se no dia 2 de Setembro do corrente ano, com a presença dos Srs. Deputados José António Miguel, que a presidiu, Bilaine Ceita do Nascimento, Salcedas Barros, do Grupo Parlamentar do ADI, José Rui Tavares Cardoso, Adilson dos Reis Vaz, Adelino da Costa e Hélder dos Santos Ceita Joaquim, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Felisberto Fernandes Afonso, do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, para dentre outros assuntos proceder à apreciação do supracitado documento e indigitar o relator, que recaiu na pessoa do Sra. Deputada Bilaine Ceita do Nascimento.

Para uma melhor análise, a Comissão procedeu, no dia 6 de Novembro do corrente ano, à auscultação da Directora do Ensino Pré-escolar, Sra. Augusta Maria Cravid da Conceição Monteiro, que se fez acompanhar dos Supervisores da Educação Pré-escolar, a Sra. Maria Georgina da Costa e o Sr. Lázaro Quaresma Vicente.

Enquadramento legal.

A iniciativa é exercida pelo Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM/UDD-UDD, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 136.º e 137.º, ambos do Regimento da Assembleia Nacional, e reúne os requisitos previstos no artigo 143.º, também do Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualização.

A iniciativa tem como objectivo primordial garantir a plena integridade física das crianças que frequentam o Ensino Pré-escolar durante o seu processo de aprendizagem. Assim, a lei visa a criação de condições que garantam, em caso de acidentes, os primeiros socorros, antes de as crianças serem encaminhadas para os serviços de cuidados médicos especializados.

Devido às fracas condições financeiras das instituições de ensino Pré-escolar para a contratação do pessoal médico e de enfermeiros para trabalharem a tempo integral, o projecto de lei obriga à capacitação em técnicas de primeiros socorros dos educadores e auxiliares da acção educativa. Deste modo, ficam os educadores e auxiliares da acção educativa das escolas do Ensino Pré-escolar, públicas e privadas, obrigados a frequentar, com o devido aproveitamento, o curso em primeiros socorros.

Constatações.

A iniciativa reveste-se de extrema importância, uma vez que vem garantir o bem-estar de todas as crianças que frequentam o Ensino Pré-escolar, público e privado do País, crianças estas que merecem cuidados especiais, uma vez que ainda revelam alguma dificuldade em verbalizar problemas de saúde. Entretanto, depois de a Comissão ter auscultado a Directora e os Supervisores do Ensino Pré-escolar, constatou-se que o Ministério da Educação e Ensino Superior tem em curso a elaboração de uma proposta de Lei-Quadro da Educação Pré-escolar, na qual, segundo a Comissão, deve constar todas as normas que deverão gerir o Ensino Pré-escolar, inclusive as relativas à capacitação em primeiros socorros para educadores e auxiliares da Educação Pré-escolar.

Finalmente, a Comissão constatou que a obrigatoriedade de existência de pessoal com competências em prestar primeiros socorros não deve circunscrever apenas ao Ensino Pré-escolar, mas também a outros níveis de ensino, bem como às instituições públicas e privadas.

Conclusão/recomendação.

Embora considerando a importância do documento na defesa da integridade física das crianças que frequentam as creches e jardins-de-infância do País, a 3.^a Comissão recomenda o seguinte:

1. Que a norma que obriga à capacitação em técnicas de primeiros socorros aos educadores e auxiliares de acção educativa do Ensino Pré-escolar seja incluída na proposta de Lei-Quadro do Ensino Pré-escolar em fase de elaboração pelo Ministério da Educação e Ensino Superior, de forma a evitar leis avulsas.

2. Que a questão da obrigatoriedade da existência de pessoal com competências em prestação de primeiros socorros seja extensiva a outros níveis de ensino, bem como às instituições públicas e privadas.

A Comissão recomenda ainda à Mesa da Assembleia Nacional a submissão do referido projecto de lei ao Plenário, com vista à sua discussão e votação.

Eis o teor do parecer da 3.^a Comissão Especializada da Assembleia Nacional.

Feito em São Tomé, 11 de Novembro de 2020.

O Presidente da Comissão, José António do Sacramento Miguel.

A Relatora do parecer, Bilaine de Ceita do Nascimento.»

O Sr. Presidente: — Muito obrigada, a Sra. Deputada Bilaine Ceita, na qualidade de relatora.

Face às recomendações e conclusões, o proponente quer reagir?

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, caros convidados, boa tarde. É que estamos diante de dois elementos totalmente distintos. O parecer faz menção a um plano que o Ministério da Educação diz que tem em fase de elaboração. Nós não conhecemos o estágio em que este plano está, em termos de elaboração. O propósito, tal como foi devidamente apresentado no parecer deste projecto, visa a protecção das crianças que são por nós, pais e encarregados de educação, deixadas nos jardins e nas creches, para garantirmos a maior segurança. Neste caso, o problema que se levanta é: as crianças devem esperar até quando? Não temos a noção do *time*. O que sugerimos é que se avance com a iniciativa e quando a lei estiver pronta o Ministério da Educação pode muito bem socorrer-se dela, para ver como alinhar este ou aquele ponto do plano que eles têm em carteira.

Portanto, a nossa sugestão é neste sentido.

O Sr. Presidente: — Portanto, Srs. Deputados, feita a apresentação dos pareceres e a reacção dos proponentes, estão abertas as inscrições para o debate na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. José António Miguel (ADI): — Sr. Presidente, é só para dizer que a todo tempo a 3.^a Comissão disse que está de acordo com projecto de lei. Nunca pôs em causa a iniciativa. Apenas nós fundamentamos que de facto se devia esperar, para não termos várias leis avulsas. Nós estamos a discutir isso desde a Terça-feira, questão de leis avulsas. Então, já há de facto iniciativa do Governo, porque é necessário que ao nível do Ensino Pré-escolar, tal como há outro nível do ensino, haja uma lei-quadro que regula o funcionamento da pré-escolar ao nível nacional, de uma forma geral, onde se deva incluir todos os aspectos. Depois do encontro com a Directora, nós sempre fomos claros e chegou-se à conclusão de que, havendo essa iniciativa também, projecto de lei, devia-se então tentar harmonizar, ajustar essa iniciativa da

Coligação mais o projecto lei que vem do Governo, no sentido de termos uma lei completa e não termos leis avulsas.

É a nossa sugestão, enquanto uma Comissão representada por todos.

O Sr. Presidente: — Obrigado, Sr. Deputado António Miguel.

Não sei se deveríamos suspender a sessão e estabelecer um prazo, para que eventualmente o Governo apresente à Assembleia um plano para harmonizar e introduzir uma lei que combine eventualmente com as preocupações do Ministério da Educação e da Coligação. Portanto, não sei se satisfaz aos senhores proponentes.

Não há qualquer inconveniência, mas temos que fixar um prazo. Se não poderemos ficar também *ad eterno*, sem sabermos exactamente quando é que o Governo irá apresentar essa proposta. Podemos perguntar ao Sr. Ministro se tem alguma noção do estágio dessa lei, se podemos fixar ainda este ano, dentro de 30, 45 dias. Se eventualmente não der entrada nenhum projecto lei neste sentido, retoma-se a discussão.

Estamos todos de acordo? Alguma reacção contra?

Não é o caso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. Arlindo Ramos (ADI): — Sr. Presidente, tenho alguma dificuldade em poder dar alguma sugestão sobre esta questão, porque a proposta que o Governo tem, segundo informações da 3.^a Comissão, está a ser preparada e parece-me que há uma urgência em poder ter essa lei, para poder garantir a protecção e criar as condições para que no ensino Pré-escolar as crianças sejam devidamente protegidas. Por isso, eu acho que, suspendendo por 45 dias e depois voltar cá para retomar a discussão, porque não deu entrada a proposta, eu não sei se seria de bom tom. O que eu acho é que nós devíamos avançar para a aprovação do projecto e, na discussão na especialidade, nas Comissões, convidar o Governo para, dentro daquilo que tem, harmonizar com o projecto que está em curso.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado.

Há duas propostas e vamos adoptar uma.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. José António Miguel (ADI): — No entanto, eu acho que nós estamos a tentar exactamente evitar isso. Porque uma coisa é lei de base onde está tudo e outras são leis que nós aqui temos que são avulsas para evitarmos isso e harmonizarmos tudo. Quando estivemos com a Directora, ficámos com a impressão de que o processo estava quase concluído, não há problemas. É só o assunto ser levado pela Ministra da Educação, assim que estiver pronto, ao Governo, para aprovar em Conselho de Ministros, para depois avançar para cá. Eu acho que se pode muito bem fixar um tempo, desde que estejamos todos de acordo, para então podermos discutir isso. Não há nenhum problema. Estamos todos interessados que se avance com a iniciativa.

O Sr. Presidente: — O que estamos aqui a fazer é tentar encontrar um bom-senso, porque a iniciativa legislativa é da competência dos Deputados, do Grupo Parlamentar e do Governo. Nenhum depende doutro para tomar a iniciativa ou ficar à espera doutro. Independentemente de ser lei avulsa, lei quadro, lei-orgânica, a iniciativa é da competência dos Deputados, dos grupos parlamentares e do Governo. O que estamos aqui a fazer é, porque ouvimos o sector e temos encontrar um bom-senso. Porque não é a prática regimental uma iniciativa dos Deputados ou dos grupos parlamentares ficar a depender da proposta do Governo. Devemos encontrar um *modus vivendi* que atenda às duas preocupações aqui levantadas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. Arlindo Ramos (ADI): — Bom, eu não faço parte da 3.^a Comissão, é a primeira questão. Eu sou Deputado e estou a dar o meu ponto de vista sobre essa questão. Concordo com o Presidente, quando diz que os Deputados não podem ficar à espera de outras iniciativas, se há uma necessidade urgente de fazer alguma coisa por esta área da Educação. Na estrutura legislativa há o aspecto de revogação. Portanto, se o Governo apresentar a proposta depois dessa lei estar aprovada, tem na estrutura legislativa de propostas apresentar um artigo que revogue esta lei que nós porventura possamos aprovar hoje. Não vamos ficar dependentes do Governo, à espera de uma proposta que pode nem entrar nesta sessão legislativa.

O Sr. Presidente: — Vamos então encontrar uma forma e acho que regimentalmente só pode retirar a proposta o seu proponente, até o período de votação. Havendo essas propostas, porque são duas, temos que esperar a reacção do proponente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Carvalho.

O Sr. Arlindo Carvalho (PCD/MDFM-UDD): — Subscrevo a proposta do Deputado Arlindo Ramos. É que nas leis-quadro e nas leis de base, esses aspectos particulares não entram. Portanto, remetem para

outras leis, e era bom que avancemos com essa proposta e uma eventual lei de base pode depois remeter para a necessidade de outras que estarão já inseridas nessa lei.

O Sr. Presidente: — Portanto, estamos a analisar na generalidade, pelos vistos o proponente não retira, mantém.

Alguma reacção para além desta?

Não há nenhuma inscrição? Esta é apenas na generalidade e regressa à Comissão para sua análise na especialidade e se calhar, aí sim, chamar o sector para uma discussão mais abrangente.

Não há nenhuma inscrição...

Uma Voz do ADI: — Qual é proposta?

O Sr. Presidente: — Se o proponente não retira, de acordo com o Regimento, vamos avançar para aprovação ou rejeição.

O Sr. Amaro Couto (MLSTP/PSD): — Desculpe, Sr. Presidente, é que nós temos um parecer da Comissão que tem conclusões bem explícitas. Com fundamentos nessas conclusões, o Presidente fez uma proposta e o Deputado Arlindo Ramos fez uma proposta diferente da posição do Presidente. Se eu bem comprehendi, a posição do Deputado Arlindo Ramos tem adesão dos proponentes, mas nós gostaríamos de votar as duas propostas.

O Sr. Presidente: — Bom, estou com alguma dificuldade em entender. Se o proponente não retira, ele é ou detentor da proposta, o que diz o regimento é que até ao momento de votação, pode o proponente retirar. Nós fizemos uma proposta numa perspectiva de o proponente aderir. Não tendo aderido, a proposta cai por terra. Portanto, mantém-se a proposta do proponente, reforçada até pela proposta do Deputado Arlindo Ramos.

Estamos a apreciar na generalidade. Alguma reacção?

Não é o caso. Então, vamos ter que tomar uma decisão. O que é que vamos fazer?

O Sr. Amaro Couto (MLSTP/PSD): — Bem, gostaríamos de 5 minutos, para consertarmos ideias.

O Sr. Presidente: — Está bem, podem concertar, 5 minutos. Nós demos 5 minutos para concertação na Sala, não é uma suspensão. Portanto, não vamos suspender por 5 minutos.

Sras. e Srs. Deputados, convido-vos a retomarem os respectivos lugares.

Portanto, estamos a apreciar na generalidade o projecto de lei e não temos nenhum inscrito.

Vamos votar na generalidade, é única votação, depois submete-se o projecto de lei n.º 18/XI/4.ª/2020 – Capacitação em Primeiros Socorros para Educadores e Auxiliares da Educação Pré-escolar à apreciação na especialidade, em Comissão.

Submetido à votação, foi aprovado com 27 votos a favor e 25 abstenções.

Será apreciado na 3.ª Comissão e nesta altura a sugestão é que se convide os técnicos da Educação para participarem no debate.

Temos agora o 4.º ponto, houve uma sugestão de troca e também não ouvimos a reacção do proponente. Qual é a reacção do proponente? Há duas propostas: uma de troca e outra de condensação, na apresentação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, por se tratar de um pacote, revemo-nos na proposta de se condensar na apresentação. Alteração da ordem do dia não. Porquê? A forma que está armada respeita já a um raciocínio fechado e vai permitir a nossa apresentação com mais facilidade.

O Sr. Presidente: — Pronto, a condensação está aceite pelo proponente aquando da apresentação. Vamos ouvir a apresentação e, em função disso, poderá haver alguma flexibilidade, eventualmente.

Já que está no uso da palavra, convido-o a fazer a apresentação, de forma condensada, dos cinco pontos.

O Sr. Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo à apresentação desse pacote que a Coligação PCD/MDFM-UDD submete às Sras. e Srs. Deputados, para a vossa sábia decisão: um projecto de uma nova lei eleitoral, nova lei de direito de sufrágio de recenseamento eleitoral, nova lei da Comissão Eleitoral, projecto nova lei dos partidos políticos, projecto de nova lei-quadro eleitoral das autarquias locais e a nova lei do gabinete técnico eleitoral, têm um propósito de fundo. Primeiro, estas leis que ainda estão obviamente em vigor têm qualquer coisa como 30 anos, exceptuando

talvez uma que é de 1998. Elas já estão de alguma forma desactualizadas e, se respondiam aos imperativos de então, no contexto actual, mostram-se insuficientes.

Outro facto é que, ao longo dos tempos, a Assembleia Nacional, nas várias legislaturas, sentiu a necessidade de ir fazendo alterações, introduzindo pequenas revisões e alterações nessas leis. Caso da Lei Eleitoral, por exemplo, houve duas alterações, e por aí adiante.

Então, a Coligação entendeu submeter essa proposta de nova lei, com o propósito: primeiro, de uniformizar as leis, tornando-as mais actuais, mais adequadas à realidade sócio-política que nós temos neste momento, e um dos aspectos vem plasmado justamente na nova lei eleitoral, que visa responder a um compromisso eleitoral de todos os partidos políticos com assento parlamentar, que é criar condições para que a nossa diáspora possa participar, de forma efectiva, nas eleições legislativas. É óbvio que existirão, ao longo destas propostas, alguns outros pontos gerais com algumas alterações, mas de fundo nós pretendemos é justamente isto. Existem aqui aspectos que tivemos que alterar uma lei para adequá-la à remissão que faz a outra, e fomos assim avançando.

No caso de gabinete técnico eleitoral, permita-me dizer que um dos propósitos é que se crie um gabinete técnico eleitoral permanente que vai funcionar sob a tutela da Assembleia Nacional. Porquê? Porque hoje nós temos o Gabinete Técnico com uma estrutura que sobrecarrega muito a Comissão Eleitoral no período das eleições e pós-eleições. Então, com um gabinete técnico eleitoral conseguir-se-á permitir que, no período eleitoral, a Comissão Eleitoral esteja mais focada no processo eleitoral e não tenha essa dupla função.

Grosso modo, não sei se deixei de dizer este ou aquele aspecto, mas gostava de repisar no que diz respeito à Lei de Direito de Sufrágio e de Recenseamento Eleitoral. Há um aspecto de fundo que se prende com a alteração do período de actualização do recenseamento, que se deveria criar um período para que ela pudesse entrar com uma antecedência mínima de 6 meses à data das eleições, e por aí em diante.

Eu gostava de chamar a atenção de vossas excelências concretamente nesse projecto maior que é da Lei Eleitoral, porque nós, tanto a Coligação, quanto o MLSTP/PSD e o ADI, durante o período da campanha eleitoral, prometemos à diáspora que iríamos criar condições para que esta pudesse participar nos actos eleitorais. E este projecto de nova lei eleitoral responde, para além de outros desafios a esta promessa que todos fizemos durante as campanhas.

Creio ter dito o suficiente, Sr. Presidente, e em caso de alguma dúvida ou questionamento estarei disponível para poder clarificar.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Líder Parlamentar, proponente do pacote legislativa eleitoral.

Portanto, a apresentação foi feita de forma condensada, mas os pareceres e a votação será separada, de acordo com o Regimento. Por isso, vamos ouvir o parecer sobre o projecto de lei eleitoral, depois seguirão os debates.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — A Mesa está a orientar mal os trabalhos?

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Não. Interpelação à Mesa para orientar a Mesa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A minha voz já está a voltar ao normal.

É para anuir a uma proposta que o Sr. Presidente havia avançado e, se calhar, o actor da proposta teria sido o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD. Tendo em conta o andar da hora e os seis pareceres que teremos aqui, então vamos obviamente arrastar o debate para um pouco mais além da hora, pelo que gostaria de repisar essa proposta que o Presidente havia anunciado, que podíamos voltar amanhã um pouco mais frescos, para aprofundarmos esse debate.

Esta é a proposta do Grupo Parlamentar do ADI.

O Sr. **Presidente**: — E até certo ponto é compreensível esta proposta, mas temos que convir que hoje produzimos muito pouco. Nós iniciamos às 14 horas e 30 minutos, são 15 horas e 30 minutos, já estamos a propor voltar. Vamos avançar e ver até onde podemos ir. Se eventualmente houver necessidade disso, poderemos fazê-lo.

Portanto, vamos analisar agora?

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Protesto!

Murmúrios do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Eu não vou passar a palavra para protesto. Regimentalmente há regras. Protestar o quê? Porque produzimos pouco?

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Isso é ditadura? A casa é sua?

O Sr. Presidente: — Então, o povo não está a seguir que começamos às 11, suspendemos à 13 horas e retomamos às 14 horas e 30 minutos e já estão a pedir suspensão? Produzimos muito?

Murmúrios do ADI.

Então, não vou entrar nessa discussão. Estamos a apreciar o 4.º ponto, foi feita a apresentação e agora vamos ouvir dois pareceres, da 1.ª e da 4.ª Comissões. Portanto, convido o Sr. Presidente da 1.ª Comissão, ou quem este indicar, para apresentar o parecer sobre a lei eleitoral.

Tem a palavra o Sr. Deputado Elálcio da Marta.

O Sr. **Elálcio da Marta** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Ministros, Srs. Técnicos, boa tarde.

«Parecer sobre o projecto de lei n.º 21/XI/4.ª/2020 – Nova Lei Eleitoral.

Para efeitos de parecer, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente o projecto de lei n.º 21/XI/4.ª/2020 – Nova Lei Eleitoral, proveniente do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD.

Enquadramento constitucional e regimental do projecto.

Esta iniciativa é exercida nos termos do n.º 1 do artigo 99.º da Constituição da República, conjugado com o artigo 136.º e o n.º 1 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia Nacional e reúne ainda os requisitos formais previstos no n.º 1 do artigo 142.º e o 143.º do citado Regimento.

Análise específica do projecto de lei apresentado.

Volvidas cerca de duas décadas de vigência da actual Lei, necessário se torna imprimir uma nova dinâmica e introduzir melhorias significativas nos diversos aspectos, nomeadamente, a inclusão do voto da diáspora nas eleições legislativas, criando o círculo África e Europa, os diversos prazos, o número necessário para a subscrição de candidaturas, dentre outros.

Conclusão e recomendação.

Pelas razões acima expostas, recomenda-se que o projecto de lei n.º 21/XI/4.ª/2020 – Nova Lei Eleitoral seja submetido ao Plenário, para discussão e votação.

Comissão de Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética, São Tomé, 5 de Novembro de 2020.

O Presidente, *Raúl Cardoso*.

O Relator, *Danilo dos Santos*.»

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado Elálcio da Marta, enquanto relator substituto.

Peço agora ao Sr. Presidente da 4.ª Comissão, ou a quem este indicar, para fazer a leitura do parecer da referida Comissão.

Tem a palavra a Sra. Deputada Leonilda dos Santos.

A Sra. **Leonilda dos Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, Técnicos, boa tarde.

«Parecer da 4.ª Comissão sobre o projecto de lei n.º 21/XI/4.ª/2020 – Nova Lei Eleitoral.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetido à 4.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, o projecto de lei n.º 21/XI/4.ª/2020 – Nova Lei Eleitoral.

Para o efeito, a 4.ª Comissão reuniu-se no dia 6 de Outubro do ano 2020 para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido projecto e indigitar o respectivo relator.

Enquadramento legal.

A presente iniciativa do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD é exercida nos termos do artigo 136.º e do n.º 2 do artigo 142.º do Regimento da Assembleia Nacional e reúne ainda os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 143.º deste Regimento.

Contextualidade.

Apesar das várias adequações à Lei n.º 11/90, de 20 de Novembro de 1990, pelas Leis n.º 06/96, de 18 de Julho de 1996, e n.º 05/06, de 25 de Julho de 2006, constata-se a necessidade de sua adequação ao contexto e à realidade actuais, em particular, à necessária transparência dos actos eleitorais aos preceitos constitucionais e às demais leis em vigor, mormente o destaque do papel do Tribunal Constitucional, criado pela Lei n.º 19/2017 – Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, a quem cabe, nos termos da Lei, a tutela jurisdicional de todo o processo eleitoral; a questão da plurinacionalidade em cidadãos são-tomenses e a necessidade de aclarar as situações efectivamente compatíveis com o gozo de capacidade eleitoral, a questão da residência permanente no Território da República, na linha do previsto na Constituição da República, a preocupação de se alterar o número de proponentes de candidaturas para a eleição do Presidente da República, entre um mínimo de 500 e um máximo de 1000 eleitores recenseados no Território da República, a criação de círculos eleitorais que lhes facultem a participação nas eleições legislativas (a exemplo do que ocorre nas presidenciais), a questão do justo equilíbrio entre os círculos eleitorais de maior população eleitora.

Outras melhorias face ao contexto actual prendem-se com a criação de círculos eleitorais na diáspora que proporcionem a participação nas eleições legislativas à promoção de debates entre os candidatos ao

cargo de Presidente da República, de Primeiro-Ministro ou dos representantes dos partidos políticos concorrentes às eleições legislativas, como meio para o melhor esclarecimento, sobretudo à população eleitora sobre os diferentes projectos de sociedade, programas e manifestos eleitorais dos candidatos e das candidaturas.

São essas e demais alterações propostas no âmbito do presente projecto de lei.

Conclusão e recomendação.

Face ao anteriormente exposto, a 4.^a Comissão Especializada Permanente concluiu que o projecto de lei ora apresentado respeita aos pretextos legais e contribuirá para uma melhor harmonização das demais leis integrantes do pacote eleitoral, pelo que recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que seja submetido ao Plenário, para efeitos de apreciação e votação.

Eis o teor do parecer desta Comissão.

São Tomé, 6 de Novembro de 2020.

O Presidente, Arlindo Vicente de A. Carvalho.

A Relatora, Leonilda Pires dos Santos.»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sra. Deputada Leonilda dos Santos.

Feita a apresentação do projecto de lei e dos pareceres da 1.^a e 4.^a Comissões, respectivamente, estão abertas as inscrições para o debate, na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Cassandra.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Que não descontassem o tempo do meu Grupo Parlamentar, quero usar da prerrogativa de pedido de esclarecimento à Mesa.

O Sr. Presidente usou aqui uma expressão, eu gostava de perguntar à Mesa o que a Mesa entende por ser produtivo.

O Sr. Presidente disse aqui...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Carlos Cassandra, nós estamos a apreciar a lei na generalidade.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Esta bem, mas eu pedi um esclarecimento.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado está trazer-me uma questão que está altamente ultrapassada.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Não, não está, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Uma coisa é estar no trabalho, outra coisa é estar a trabalhar.

O Sr. Deputado já tem a resposta.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, nós hoje discutimos aqui matérias importantíssimas no período antes da ordem do dia. O senhor faltou respeito aos Deputados.

Discutimos aqui um pacote de resolução dum financiamento. O Sr. Presidente vem dizer publicamente que hoje não produzimos nada! É por isso que eu pedi a intervenção, para poder falar sobre esta questão, porque foi uma falta de respeito.

O Sr. **Presidente**: — Se o Sr. Deputado se sentiu ofendido, que fique consigo. O que eu disse é que nós produzimos pouco, inclusive, eu. Nós produzimos pouco.

Murmúrios do Sr. Deputado Carlos Cassandra (ADI).

O senhor produziu muito mais do que eu, tudo bem, pronto, eu aceito.

Mais intervenções?

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnaldo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, o proponente fez aqui uma apresentação condensada, eu teria muito gosto de também fazer uma intervenção condensada, mas o tempo de 15 minutos não me permite, porque os meus pares do Grupo Parlamentar quererão intervir.

Primeira nota: estamos a escassos meses da realização de uma eleição. Oiço por aí o apelo a coerência. No início de 2018, na anterior legislatura, nós demos início à revisão também do pacote eleitoral. E qual foi o argumento da oposição, na altura, que hoje é a tal velha maioria? Estamos na véspera das eleições, não se pode mudar a regra do jogo. *Muda-se os ventos, muda-se as vontades.* O que mudou? Estamos nas vésperas das eleições, a 8 meses. Coerência!

Segunda nota: esse pacote eleitoral vai em choque com a Constituição da República. Há elementos que chocam com a Constituição da República. E o nosso Grupo Parlamentar, em anuênciam com os nossos elementos das Comissões, que rebateram lá, o nosso posicionamento é contra essa iniciativa.

Nós dissemos que estamos a favor que a diáspora vote e estamos a favor que se faça leis, mas leis de facto. Se estamos a mexer, vamos mexer de facto. Mas a própria Constituição tem que ser revista. Há muitos aspectos aqui nesse pacote que brigam com a Constituição e todos estamos unâimes que é necessário fazer-se uma revisão constitucional. Por que não? Pormos todos de acordo daquilo que é necessário fazer na revisão constitucional, para permitir que estas leis possam ir ao encontro daquilo que nós temos no marco constitucional.

Não é isso que se está a fazer, vamos outra vez, e depois amanhã, o Tribunal Constitucional, numa questão de diferendo, vai decidir. Vai-se decidir em que instância? Da Constituição ou das leis?

Essa é uma questão que fica, do ponto de vista geral.

A Constituição tem um marco, quanto a definição de residência. A Constituição tem um marco quanto à questão de origem. Eu conheço muitos colegas meus que têm filhos que, por alguma razão, foram estudar para exterior e os filhos nasceram fora. O espírito dessas alterações vão ter em conta que amanhã, é verdade que a lei é dinâmica, amanhã podemos alterar, mas então vamos começar a pensar hoje. Quando eu digo meus colegas, eu também. A minha esposa é sâo-tomense, eu sou sâo-tomense, a minha filha também é sâo-tomense, mas nasceu fora do País. E a perspectiva desta lei é pô-la já de fora. «Você não, você não é sâo-tomense.» Então, eu como legislador não posso votar a favor disso, sob pena de estar a pôr isto em causa.

Quanto à questão de círculos eleitorais, etc., etc., bom, todos os partidos estão num debate e num esforço para de facto conceder à nossa diáspora a capacidade eleitoral. Mas o que nós defendemos é que essa capacidade, já que estamos nesse processo de revisão da lei, possa ser efectiva. Quer activa, quer passiva, quer na legislativa, quer na presidencial. Se é essa a vontade, se é esse o gosto de proporcional ao País uma lei que abranja a todos, que satisfaça a todos, em que todos se revejam, então que a façamos como deve ser. E nessa perspectiva, pelo menos por aquilo que os proponentes estão a trazer aqui, não vai ao encontro do espírito de todos os sâo-tomenses.

Muito obrigado.

O Sr. Presidente: — Obrigado, Sr. Deputado Líder Parlamentar do ADI.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente, Levy Nazaré.

O Sr. Levy Nazaré (ADI): — Presidente, apenas uma pergunta: o debate também é condensado ou se é para cada pacote?

Só essa pergunta, porque estive ausente, tive que sair e queria saber.

O Sr. Presidente: — Naturalmente, havendo pareceres diferentes, tem que ser cada projecto.

O Sr. Levy Nazaré (ADI): — Muito Obrigado.

A Sra. Cristina Dias (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, Caros Técnicos, equipa de apoio da Assembleia Nacional, boa tarde.

Sr. Presidente, a Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, no seu artigo 15.º ponto 2., passo a citar: «A mulher é igual ao homem em direitos e deveres, sendo-lhe assegurada plena participação na vida política, económica, social e cultural.

A igualdade de género constitui um princípio de universal reconhecido em vários instrumentos internacionais sobre os direitos humanos, destacando-se a Convenção sobre toda as formas de discriminação contra a mulher, aprovada na Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1979, que encoraja a efectiva adopção de medidas especiais que visam a instauração de uma igualdade de facto entre homens e mulheres.

Quero aqui destacar também os compromissos assumidos pelo nosso país, em matéria de igualdade de género, e do empoderamento da mulher, nas Conferências de Nairobi, em 1985, Conferência de Beijing 1995, sendo que eu tive a honra de participar na conferência de Beijing, e nas Agendas 20/30 e 20/63.

Sr. Presidente, no início do seu mandato, ficamos satisfeitas, porque ouvimos o Sr. Presidente falar várias vezes da necessidade de elaborarmos uma lei, tanto é que o Sr. Presidente apelidou essa lei de lei da Zebra, e que nós, a Rede das Mulheres Parlamentares, assumimos como lei de paridade.

Nós ficamos estupefactas, tendo em conta da apresentação da actualização do pacote eleitoral, apresentado pelo Grupo Parlamentar de que o Sr. Presidente faz parte, e que nós notamos, com desagrado, a ausência de introdução de um artigo que seja para falar da questão de género e da obrigatoriedade de as listas dos partidos políticos, ou grupos organizados, apresentarem as listas, observando sempre a questão de género, não estou a falar só de mulheres, mas que não seja uma lista que tenha só homens ou só mulheres.

Portanto, eu gostaria de pedir, encarecidamente, aos membros das Comissões Especializadas em razão da matéria, que tomassem isso em consideração, aquando da discussão na especialidade, porque nós não podemos estar a ir para frente e para trás.

Hoje estou satisfeita, porque já somos 14 Deputadas aqui na Assembleia. Portanto, se nós estamos aqui, gostaríamos de unir as nossas forças, para que possamos também mostrar que estamos preocupadas

com as mulheres, a sua participação, a oportunidade de as mulheres também poderem participar na vida política.

A lei da paridade não fala só de eleições, é mais abrangente, mas devemos incluir na lei eleitoral algo que diga respeito ao género e que haja obrigatoriedade da participação da mulher nos lugares ilegível.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Muito Obrigado, Sra. Deputada Cristina Dias. Penso que este é um assunto que acolhe consenso de todos, portanto, aquando da discussão na especialidade se poderá encontrar uma forma da sua introdução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. Carlos Pinheiro (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Sr. Presidente, em relação ao projecto de lei eleitoral em discussão, quero manifestar a minha preocupação, tendo em conta a sua inconstitucionalidade. Primeiro, porque o Sr. Presidente da Assembleia, na tentativa de explicar aqui a inconstitucionalidade doutra lei, a Lei 11/90, para a aprovação desse projecto de lei actual, fez uma declaração da inconstitucionalidade da Lei 11/90. Porque, quando o Sr. Presidente justifica que a Lei 11/90 tem aspectos inconstitucionais, que ela está em vigor e que foi aplicada, por isso podemos aprovar o projecto de lei actual, é uma declaração de inconstitucionalidade da lei actual que não podemos deixar passar. É que essa declaração foi feita aqui na Casa Parlamentar. O Sr. Presidente declarou nula a Lei vivente, porque declarou que a lei é inconstitucional. Exibiu a lei.

Logo, espero que o Tribunal Constitucional e o Tribunal Supremo tomem nota disto e ajam em conformidade, porque a casa da democracia não pode ter uma lei, que nasceu congénita, com vício. Ao saber que ela tem esse vício, tem que ser automaticamente nula. Ela não pode mais produzir efeitos daqui para frente, porque isto é grave. E o pior é que o facto de aquela ser inconstitucional é que se deveria também aprovar esta. Quer dizer, é uma explicação, para mim, um pouco infeliz e que dá azo a que paremos por aqui, não podemos continuar.

Anteontem, escutei a declaração política do Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, se os outros também estiveram atentos, acho que foi uma declaração política exemplar, que nos chamou a atenção à ética, à moral, à forma como devemos pautar-nos, quando estamos à frente das instituições do Estado. A nossa má gestão realmente vai proporcionar danos e pobreza ao nosso povo, à nossa Nação. Por isso, temos que pautar pela excelência, porque a excelência produz riqueza e o nosso povo precisa de riqueza. Acho que devemos pensar bem, nós todos precisamos de uma lei eleitoral que se enquadre com a nossa realidade, mas ela não pode ser inconstitucional. Nós não podemos ferir a Constituição! Nenhuma lei pode ser aprovada, quando fere a Constituição. E essa proposta actual fere o artigo 78.º n.º 2 da Constituição da República.

Por isso, peço a todos os Deputados para analisarmos com cabeça fria e podermos agir em conformidade.

Muito obrigado.

Aplausos do ADI.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado.

Não vou responder às provocações, porque eu não sou o Tribunal Constitucional, para declarar nenhuma inconstitucionalidade da lei.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente, Levy Nazaré.

O Sr. Levy Nazaré (ADI): — Eu vou tentar ser o mais breve possível, porque o tempo não é muito e tenho colegas também que se inscreveram. É uma pena, por isso é que eu havia perguntado se teríamos tempo para debater cada iniciativa. Para aquilo que eu gostaria aqui de falar, precisava de mais tempo.

Rapidamente, lamento toda esta situação, enquanto Deputado da Nação. Primeiro, como já foi aqui dito, todos os partidos, em vários momentos políticos recentes, estávamos de acordo que a diáspora pudesse participar mais activamente, elegendo e ser eleita.

Segundo, é preciso dizer que a nossa Constituição consagra que todos os cidadãos são iguais perante a lei. Logo, não importa em que parte do mundo o cidadão esteja, em São Tomé ou na diáspora.

Terceiro, este assunto devia merecer o consenso nacional e de todos os partidos. E isso não aconteceu.

Quando eu disse inicialmente que eu lamento é porque eu sou membro da 1.ª Comissão. Nós começamos um trabalho na 1.ª Comissão, todos os meus colegas da 1.ª Comissão, não importa de que partido, sabem disso, para revermos todas essas questões. E estávamos todos de acordo, todos os partidos. Tínhamos até um cronograma, na altura, Sr. Ministro, Sr. Presidente da Comissão. Tínhamos um cronograma de trabalhos, mas infelizmente a pandemia veio baralhar tudo e isso criou-nos alguma dificuldade. Mesmo assim, porque começou a questão de que a Comissão não tinha prerrogativas para ter a iniciativa, mas dissemos lá, e eu defendi, que a iniciativa não seria da Comissão. Seria dos Deputados

membros da Comissão. Quem tem a iniciativa são os deputados e as Bancadas. E se nós estamos lá nove, então temos Deputados que iriam ter a iniciativa, mas o trabalho sairia da Comissão, que iria discutir tudo e não haveria, com certeza, todas essas situações que há hoje.

A verdade é que, com a pandemia não reunimos mais, mas houve tempo, na minha opinião, para, da mesma forma como alguém trabalhou essas iniciativas, foram trabalhadas, para a Grupo Parlamentar da Coligação apresentar, poderia ser todos nós, em conjunto, a discutirmos isso.

Essa é a minha opinião, porque estávamos todos de acordo. Mas há um problema, e é nosso, infelizmente. E eu já estou a ver, pela condução desses trabalhos, lamentavelmente, que a diáspora não vai votar. Eu já estou a ver o caminho. O caminho é que a diáspora não irá votar, nas próximas eleições. O tempo material não vai dar para isso tudo que eu estou aqui a ouvir.

Com que palavra vamos falar com a nossa diáspora, com os nossos concidadãos são-tomenses? Por isso é que eu digo que é de lamentar.

Para terminar mesmo, por causa do tempo, nós os são-tomenses estamos numa dicotomia que temos que resolver, para o nosso bem e para o nosso futuro colectivo. Diz-se que o problema de São Tomé e Príncipe está em nós: homens e mulheres são-tomenses, que é o problema deste país. Também se diz que a solução de São Tomé e Príncipe só pode ser encontrada por nós. Está nas nossas mãos a solução deste país. Não são os cooperantes, não são os parceiros bilaterais, multilaterais. Não! Os homens e mulheres são-tomenses. Então, nessa dicotomia, por que é que nós não decidimos assim: vamos resolver o problema de São Tomé e Príncipe, e insistentemente ficamos no problema. Por que é que não paramos e dizemos: vamos resolver, todos de acordo?! É essa a situação.

Eu peço desculpa, mas já que há outro pacote, eu poderei vir mais no próximo debate, mas eu lamento tudo isso, porque podíamos chegar lá e discutir as inconstitucionalidades, e não estaríamos nesse ponto em que nós ficamos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso.

O Sr. Raúl Cardoso (MLSTP/PSD): — Obrigado, Sr. Presidente...

O Sr. José António Miguel (ADI): — Pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Um momento, Sr. Deputado.

O seu pedido de esclarecimento tem a ver com qual intervenção, Sr. Deputado José António?

O Sr. José António Miguel (ADI): — Com a Mesa.

O Sr. Presidente: — A Mesa? Não está neste quadro.

O Sr. José António Miguel (ADI): — De pedir esclarecimento ao Presidente.

O Sr. Presidente: — Está bem, está inscrito. Eu só perguntei, para saber. Eu vou passar-lhe a palavra. Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Raúl Cardoso (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, estou aqui, mas não sei se com uma mágoa ou revolta, porque é assim: Sr. Presidente, qual é a impressão que nós estamos a passar neste momento? Que a Assembleia Nacional está numa total ilegalidade, uma total inconstitucionalidade! É esta imagem que se passou recentemente.

Sr. Presidente, estando a presidir a 1.ª Comissão, gostaria que os Deputados que fazem parte da Comissão me viessem aqui dizer, se em algum momento, no quadro dos trabalhos da Comissão, alguém levantou o problema da inconstitucionalidade deste pacote eleitoral. Eu quero que alguém se levante e venha dizer isso aqui! Nós não podemos, porque quem diz é o Líder Parlamentar! Será que foi esta a informação que foi dada ao Líder Parlamentar? Isto não é verdade. Em nenhum momento lá nós discutimos a questão da inconstitucionalidade. Por isso é que os pareceres foram feitos. Claro que os Deputados do ADI, na altura, votaram contra. Nós depois, aceitamos com a maior normalidade. Fizemos valer essa posição a nível daquilo que é o registo da própria Assembleia, por isso é que todas as sessões foram gravadas e nós podemos recorrer à agravação, para ver se em algum momento foi levantado este problema.

Agora, o que nós também dissemos lá na Comissão é que, tendo o pacote entrado, e se avançarmos, se o Plenário decidir avançar, no quadro da especialidade, expurgaremos do projecto tudo o que não seja ligado, que fere ou que tenta ferir a Constituição. Nós fomos muito claros nisso. Nós faremos todo o trabalho para que a lei possa efectivamente representar os interesses de todos nós. E como disse muito bem o Sr. Vice-Presidente, Levy Nazaré, é tudo muito triste isto! É muito triste!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Guadalupe.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Estamos a apreciar a Nova Lei Eleitoral e, sendo naturalmente membro da 1.^a Comissão, gostaria, em nome do meu Grupo Parlamentar, de testemunhar que tivemos um posicionamento, tanto é que votámos contra o parecer, justamente porque achamos que a incipiente que norteou esta iniciativa, tendo em conta os pressupostos que já tinham sido acordados na Comissão, levaram a que tivéssemos essa decisão.

Na ocasião, decidimos que havia um conjunto de agendas, porque a Lei Eleitoral, que data dos anos 90, que até é considerada a segunda lei mais importante do País, tendo em conta até que foi referendada, penso eu, ao renová-la, entendemos que não podemos tomar uma decisão de ânimo-leve, sem antes termos os consensos necessários, por se tratar de uma Lei importante. Devemos evitar, porque a história nos ensina a não cometermos os mesmos erros do passado. E hoje, mais do que nunca, temos constatações claras de que a nossa sociedade precisa de se apaziguar. E não podemos tomar decisões que minam a paz social que tanto precisamos para avançar. Logo, é de todo necessário que esta Lei, de facto, procure engajar vontades, refiro-me a partidos políticos, sociedade civil, entidades públicas, por forma que esta lei, ao ser extraída, aprovada, no mínimo, tenha o engajamento suficiente, para que amanhã uma decisão que vai eleger os possíveis representantes da Casa Parlamentar seja o mais consensual possível.

O Sr. **Presidente**: — Mais alguma intervenção?

Bom, os inscritos não têm tempo.

Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Sr. Presidente, tenho uma preocupação comigo. Não fazendo parte das Comissões Especializadas e tendo sido o documento enviado tarde, não deu para eu fazer o estudo cabal. Gostaria de perguntar os proponentes como é que ficariam os cidadãos e cidadãs que contribuíram para este país, antes da independência? Não tenho participado nas Comissões Especializadas, o relatório que foi aqui lido tocou de forma superficial nisto, então gostaria de saber dos proponentes como é que ficariam os filhos dos cidadãos que estavam em São Tomé e Príncipe antes da independência, antes de 75.

O Sr. **Presidente**: — Bom, não temos mais inscritos.

O único esclarecimento que eu posso dar à Sra. Deputada é que os projectos foram publicados há 4 meses. Não podemos dizer que chegaram tarde. E os trabalhos nas Comissões são abertos, de forma livre, todos os Deputados, quer sejam das Comissões quer não podem participar. Há 4 meses!

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente...

O Sr. **Presidente**: — O seu Grupo Parlamentar já não tem tempo.

Murmúrios do Sr. Deputado Carlos Correia (ADI).

É exactamente isso. Leia o artigo sobre pedido de esclarecimento.

Murmúrios.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar da Coligação.

O Sr. **Daniel Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, na qualidade de um dos proponentes, eu entendi pedir a palavra, não para responder, mas para tecer alguma consideração de forma muito geral sobre alguns aspectos. Mas eu gostava, Sr. Presidente, de começar da penúltima intervenção.

Realmente, desde o momento que estivemos na 1.^a Comissão, da qual eu faço parte, ficou patente a posição do ADI, através do seu Grupo Parlamentar, em relação à nova lei eleitoral. Votaram contra, não obstante saberem o que norteou, e um dos aspectos fundamentais era justamente responder a uma das promessas eleitorais que eles próprios fizeram em 2014. Tiveram maioria absoluta, com 33 mandatos, não o cumpriram, não o fizeram e neste momento, quando aparece uma Coligação que entende dar um primeiro passo, para conseguirmos materializar um desiderato que foi assumido por todos nós, posicionam-se dessa forma. A posição que tiveram na Comissão, em momento algum, tal como disse o Presidente da 1.^a Comissão, não fizeram menção a inconstitucionalidade nenhuma à norma constante dessa lei. Não o fizeram! Portanto, estranha-me muito esta posição agora deste Grupo Parlamentar.

É importante, e agradeço desde já todas as intervenções, que as Sras. e os Srs. Deputados tenham em conta um aspecto: realmente a Comissão tinha um programa, mas, mesmo assim, numa das reuniões, não tenho presente agora a data, que tivemos na anterior Sala do Plenário, eu comuniquei que o meu Grupo Parlamentar iria submeter uma proposta. Todo mundo ouviu, discutiu-se na Comissão se iríamos trabalhar em cima, mas depois veio a situação da pandemia e todos nós sabemos o que aconteceu! Houve um período em que nós não tínhamos condições, nem coragem para estar reunidos. Todo mundo tem que admitir isto, mas esse trabalho foi feito, buscámos formas de ouvir a diáspora, ouvimos sim a diáspora, a

diáspora submeteu à Mesa da Assembleia Nacional a sua perspectiva, a sua visão em relação a isso, porque eles estão satisfeitos com a possibilidade, sim, de exercerem plenamente o seu direito, que é constitucional. Fez-se isso. Portanto, todo esse cenário de inconstitucionalidade, na qualidade de proponente, respeito, mas quero também dizer às Sras. e aos Srs. Deputados o seguinte: nós estamos diante de um projecto de lei que está numa das fases da sua tramitação. A consciência talvez iria-me pesar se, no momento da votação final global, tivéssemos que votar aqui algo inconstitucional.

O Sr. Presidente da Comissão disse claramente que temos ainda uma possibilidade que é a principal, a discussão na especialidade, o Sr. Presidente da Assembleia voltou agora a lembrar que é aberta a discussão na especialidade e cada uma das Sras. cada um dos Srs. Deputados que entender que quer participar, de forma mais activa, na melhoria desse projecto que submetemos à Mesa da Assembleia tem espaço para o fazer, tem espaço para levar as suas contribuições, para nós discutirmos e chegarmos a um consenso, para oferecermos à Nação são-tomense uma lei que seja consensual, oferecer não, porque não é oferta nenhuma, o direito de a diáspora participar também nas eleições.

Quer dizer, não há, no nosso entender, nenhum elemento que crie obstáculo. O grande problema de nós são-tomenses, e aí eu peço desculpas se firo a sensibilidade de um ou de outro, é que, quando temos a possibilidade de fazer, nós demitimo-nos dessa possibilidade, e quando o outro faz, sentimo-nos ofendidos. Isso é que é o grande mal que subjaz nisso tudo.

Sras. e Srs. Deputados, pensemos São Tomé e Príncipe, pensemos os nossos concidadãos, vamos votar favoravelmente à proposta.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Tem algumas dúvidas sobre decisões e orientações da Mesa?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira (ADI)**: — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Decisões? Oiça, se não for coerente, eu não dou a palavra para brincadeiras!

Vozes do ADI: — Oh!

O Sr. **Presidente**: — O que diz o ponto 2 é o seguinte: «Os Deputados podem interpelar a Mesa quando tenham dúvidas sobre as decisões desta ou orientação dos trabalhos.» . Não tomámos nenhuma decisão. Que orientação? O Deputado pediu a palavra, demos-lhe a palavra.

O senhor quer desorientar? Acha que eu não devo dar a palavra ao Líder Parlamentar, enquanto proponente?

Murmúrios ADI.

Então o senhor quer refugiar-se nisso para vir responder?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira (ADI)**: — O proponente veio esclarecer. No fundo foi esclarecer.

O Sr. **Presidente**: — Mas isso é invocação ao Regimento?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira (ADI)**: — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Vamos ultrapassar isso.

Muito obrigado.

Há mais inscritos?

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Pedido de esclarecimento é no seu tempo e o senhor já não tem tempo. Leia o que diz o Regimento.

Hão havendo mais intervenções, vamos passar à votação do projecto de Nova Lei Eleitoral, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor, sendo 23 do MLSTP/PSD e 5 do PCD/MDFM-UDD; 22 votos contra, do ADI e mais 1 do MCI, e 1 abstenção, do Vice-Presidente, Levy Nazaré.

O documento será apreciado na Comissão competente, para a sua apreciação, na especialidade.

Passemos de imediato ao 5.º ponto, Lei de Sufrágio e Recenseamento Eleitoral. A apresentação já foi feita, portanto, peço ao Sr. Presidente da 1.ª Comissão, ou a quem este indicar, para fazer a leitura do parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime de Menezes.

O Sr. **Jaime Menezes** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: «Parecer relativo ao projecto de lei n.º 19/XI/4.º/2020 – Projecto de Lei da Nova Lei do Direito de Sufrágio e do Recenseamento Eleitoral.

1. Introdução.

O Presidente da Assembleia Nacional, com base nas competências a si atribuídas pela Constituição e pelo Regimento da Assembleia Nacional, submeteu à apreciação da 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o projecto de lei n.º 19/XI/4.º/2020 – Nova Lei do Direito de Sufrágio e do Recenseamento Eleitoral, proveniente do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD. Neste sentido, a 1.ª Comissão reuniu-se numa das suas sessões ordinárias, no dia 10 de Julho do corrente ano para, dentre outras questões, analisar o supracitado documento e indigitar o respectivo relator.

2. Enquadramento legal.

O Grupo Parlamentar PCD/MDFM-UDD, usando das faculdades que lhe confere a alínea b) do artigo 97.º da Lei n.º 1/2003 – Constituição da República, submeteu à Assembleia Nacional o projecto de lei em apreço.

A iniciativa respeitou às exigências constantes no n.º 1 do artigo 137.º, artigos 142.º e 143.º do Regimento da Assembleia Nacional, o que permitiu prosseguir com a sua apreciação pela 1.ª Comissão Especializada Permanente.

3. Contextualidade.

A Lei 2/90 – Lei do Direito de Sufrágio e do Recenseamento Eleitoral é um diploma que tem mais de 30 anos de existência e, durante este período, a Assembleia Nacional foi chamada a proceder às alterações pontuais deste diploma.

Hoje, torna-se necessário proceder a uniformização da Lei do Direito de Sufrágio e do Recenseamento eleitoral, em consonância com as alterações introduzidas nas demais leis do país e, de igual modo, inserir algumas inovações que se articulam com o actual contexto político-social de São Tomé e Príncipe, com vista a permitir a realização das operações do acto de recenseamento eleitoral com maior lisura e transparência.

Assim sendo, o projecto de lei do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD é pertinente e requer a devida análise e apreciação.

4. Conclusão e recomendação.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídico, Constitucional e Ética concluiu que estão preenchidos todos os requisitos formais e legais, recomendando que o presente projecto de lei seja submetido ao Plenário da Assembleia Nacional, para apreciação e votação.

1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, 2 de Novembro de 2020.

O Presidente, Raúl Cardoso.

O Relator, Jaime Menezes.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Jaime Menezes, enquanto relator da 1.ª Comissão.

Convido o Sr. Presidente da 4.ª Comissão, ou a quem este indicar, para fazer a leitura do parecer da 4.ª Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Maurício Rita.

O Sr. **Maurício Rita** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, «Parecer relativo ao projecto de lei n.º 19/XI/4.º/2020 – Nova Lei do Direito de Sufrágio e do Recenseamento Eleitoral.

1. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetido à 4.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, a proposta do projecto de lei n.º 19/XI/4.º/2020 – Nova Lei do Direito de Sufrágio e do Recenseamento Eleitoral, da iniciativa do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD.

Para o efeito, a 4.ª Comissão reuniu-se no dia 30 de Outubro do ano 2020, para proceder à apreciação do respectivo parecer, cujo relator recaiu na pessoa da Sra. Deputada Gelsa Pinto, posteriormente substituída pelo Sr. Deputado Maurício Rita.

2. Enquadramento legal.

A iniciativa é exercida nos termos do artigo 136.º e do n.º 2 do artigo 142.º do Regimento da Assembleia Nacional e reúne ainda os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 143.º deste Regimento.

3. Contextualidade.

A nova lei propõe harmonização com as demais alterações às leis, ocorridas ao longo dos anos, de modo a promover mecanismo que facilite o recenseamento dos cidadãos eleitores são-tomenses na diáspora, onde se verifique a existência de representação diplomática de São Tomé e Príncipe, prova evidente de abordagem de um tema com significativo reflexo na apreciação dos citados cidadãos eleitores.

Outro aspecto a merecer atenção consiste na alteração do período de actualização do recenseamento, que deverá ocorrer anualmente, por imperativo no ano eleitoral, com antevidência mínima de 6 meses à data das eleições.

Por outro lado, procedeu-se à clarificação do local de residência, para efeito de recenseamento, qualquer edifício ou repartição de Estado ou de outra pessoa colectiva pública, fábrica, oficina, estabelecimento de assistência ou locais similares, precisando-se, desse modo, o local de funcionamento da entidade recenseadora da unidade geográfica, onde se situa o local de residência do eleitor.

Assume igualmente particular destaque, no concernente às despesas do recenseamento eleitoral, resultantes da sua preparação e execução, o qual determina que as mesmas são efectuadas através das verbas próprias inscritas no Orçamento Geral do Estado e de eventuais ajudas dos parceiros de cooperação, devidamente autorizadas pelo Governo, devendo estar inscritas e dotadas, para o efeito, no orçamento elaborado pela Comissão Eleitoral Nacional.

Em suma, dentre outras, o novo projecto de lei propõe:

a) O alinhamento da Lei-Orgânica do Tribunal Constitucional às competências deste órgão, na gestão dos conflitos eleitorais;

b) A redefinição do conceito de Unidade Eleitoral no estrangeiro;

c) A redefinição do período de inalterabilidade para a eliminação das inscrições no caderno eleitoral.

4. Conclusão.

Face ao anteriormente exposto, a 4.^a Comissão concluiu que a proposta do projecto de lei ora apresentada corresponde às expectativas dos cidadãos e às necessidades de adequação.

5. Recomendação.

Assim, a 4.^a Comissão Especializada Permanente recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que seja submetido ao Plenário o presente projecto de lei, para o efeito de apreciação e votação.

Eis o teor do parecer desta Comissão.

São Tomé, 11 de Novembro de 2020.

O Presidente, *Arlindo V. Assunção Carvalho*.

O Relator, *Maurício Rita*.»

O Sr. Presidente: — Portanto, feita a apresentação dos pareceres da 1.^a e da 4.^a Comissões, respectivamente, estamos a abrir a inscrição para as intervenções, na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. Abnildo d' Oliveira (ADI): — Este projecto de facto, assim de forma como é colocado, e para quem nos segue, reveste-se de importância. De facto criar mecanismo para que o processo eleitoral possa ser feito, permitindo que os cidadãos possam, em primeira mão, ter algum mecanismo que lhe confere esta capacidade eleitoral, é importante. E esta importância também deve partir de todo trabalho que é feito ou da garantia que dá as instituições do Estado, para que o cidadão confie nessa própria instituição do estado. Acontece, porém, que aqui o meu conterrâneo da Trindade veio aqui expressar a sua dor, a sua revolta, e eu também estou com alguma dor, também estou com alguma revolta. A Assembleia Nacional, que está a liderar este processo, criou mais uma instituição que regimentalmente não existe, que é uma Comissão de Conferência entre os Presidentes das Comissões. Estamos a falar do contributo da diáspora sobre este pacote. Reuniu-se os Presidentes das Comissões e, daí, que nós sabemos e que o Regimento permite, é a Conferência dos Presidentes das Comissões, presidida pelo Presidente da Assembleia. E Assembleia Nacional iniciou o trabalho, que é normal na iniciativa dos Deputados, pode promover estudos, etc., etc. No entanto, nós estamos na posse de uma acta da 4.^a Comissão, que esta assinada por uma secretaria que não faz parte da Comissão, que indica os elementos da diáspora. A Sra. Deputada Filomena Monteiro assinou a acta de uma reunião, em que esteve presente também o Sr. Deputado José António Miguel, e eu quero pedir à Mesa que permita ao Sr. Deputado esclarecer isso publicamente. Onde é que já se viu? Existe a 4.^a Comissão, é uma coisa; existe a Conferência dos Presidentes das Comissões e existe um encontro entre os Presidentes das Comissões, para concertar ideias, e essa reunião não é vinculativa, não vincula ninguém.

E temos o processo que pede esclarecimento e contribuições, e essas contribuições vieram dar azo, porque nós tomamos em conta a contribuição da diáspora, e Assembleia Nacional pôs-se ao jeito. É aqui que nós estamos a questionar. Para que os cidadãos possam rever nas instituições do Estado a credibilidade, é necessário que as instituições ajam com o estatuto que ela merece.

E na nossa opinião, Sr. Presidente, devemos conferir, sim, esta capacidade, esta possibilidade de os cidadãos ou o mecanismo que leva o cidadão a proceder ao recenseamento, mas quando que o processo começa mal, o cidadão não tem confiança em nós. Todo o resto é dúvida, interrogação. É só interrogação.

Por isso, quando nós estamos a intervir, e eu vi um poste agora mesmo do Sr. Deputado Elálcio, que é o Secretário da Mesa, a dizer que o ADI está contra a diáspora, o senhor está na Mesa e está a fazer uma acusação. O ADI não está contra a diáspora votar. O senhor é Deputado. E nós dissemos aqui, a minha declaração está dita. Estamos a favor, mas há formas. E temos que conferir ao cidadão, no País ou no estrangeiro, a melhor forma possível, as melhores leis possíveis, em que todos nós possamos rever-nos. Isto é um Estado.

Disse o meu colega Deputado e muito bem, excelência. Nós todos devemos pautar pela excelência. Fazer as coisas sim, temos vontade, mas temos que partir de alguns pressupostos, dalguns princípios. E há alguns princípios que nós não podemos abrir as mãos. Não é fazer as coisas por fazer.

Muito obrigado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. Carlos Correia (ADI): — Sr. Presidente, eu só gostaria de intervir neste assunto específico, em que a minha oração fugirá um pouco a este artigo, mas como eles estão todos interligados, penso que não fugirei à regra.

Sr. Presidente, nós estamos unicamente a discutir aqui um pacote de lei que, na minha opinião e na opinião de muitos são-tomenses, é contra nós próprios, dizendo assim directamente, é contra pessoas. Nós são-tomenses, todos, eu não acredito que haja um são-tomense que não tenha uma família no estrangeiro. Eu não acredito! Por um laço sanguíneo, em todos os países onde a nossa comunidade está inserida, eu penso que existe lá um são-tomense que é família de alguém que está cá, que nunca viajou ou que já tem viajado, mas que reside cá.

Nesta ordem de ideia, eu gostava especificamente de dirigir-me ao Líder Parlamentar da Bancada do MLSTP/PSD, o meu ilustre Deputado Dr. Amaro Couto, porque quero ver a sua posição, Sr. Deputado, Sr. Dr., quando for a altura da votação desta lei, porque há aqui dispositivos, todo este conjunto, todo este pacote, que fere a Constituição, podemos dizer anticonstitucional. Daí que eu queria pedir ao Sr. Deputado, quero ver a sua actuação e a actuação da sua Bancada, porque nós discutimos aqui recentemente a Lei do Estatuto Político da Região Autónoma do Príncipe, e os Grupos Parlamentares do MLSTP/PSD e da Coligação votaram contra, com argumentos de que havia dispositivos inconstitucionais. Esta lei trará e tem muitos dispositivos que são inconstitucionais.

Dai que, só para terminar, dar um exemplo aos Srs. Deputados. Se nós temos familiares lá fora, temos laços sanguíneos e estamos a produzir esta lei, em que estamos a dizer o seguinte, nesse pacote, vou voltar um bocadinho a trás: um indivíduo, um cidadão que é nacional, seu filho é nacional, filhos de mãe ou pai são-tomenses, ele só pode candidatar-se ao cargo de presidente da República, se for natural e se nasceu em São Tomé e Príncipe. Isto quer dizer que os nossos filhos, acredito que uma boa parte de são-tomenses têm filhos que nasceram em Portugal, no Gabão, onde temos uma comunidade enorme de são-tomenses, esses não poderão candidatar-se, entretanto, um nigeriano, um libanês, um sul-africano que venha para São Tomé e arranje uma sua esposa e tenha um filho que nasce aqui em São Tomé, ele mesmo ou a mãe podem até nem ser são-tomenses, basta que ele nasça aqui em São Tomé, terá direito a candidatar-se. Isto está a vedar-nos, a questão de origem. Porque um filho de são-tomenses que nasceu no estrangeiro tem origem são-tomense. E a Constituição é clara, no seu artigo 78º ponto 2, que fala de cidadãos de origem. A nossa origem não se limita só no espaço físico onde estamos. Eu acho que o legislador quis ir mais longe. A sanguinidade, a origem sanguínea, a cultura, todos esses aspectos.

Dai que entendo, Sr. Presidente, para terminar, que os proponentes desta lei, desculpe-me a expressão, estão a esfaquear a Constituição.

Aplausos do ADI.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, nós deixamos o Sr. Deputado Carlos Correia prosseguir a sua intervenção, mas hão de conviver comigo que esta abordagem já não tem lugar, porque a lei já foi aprovada na generalidade. Vamos ganhar tempo, vamos produzir! Discutir aquilo que já está aprovado?

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Carvalho.

O Sr. Arlindo Carvalho (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a minha intervenção é mais para as pessoas que nos escutam lá fora, para esclarecer.

Em 2003, quando se discutiu a Constituição de São Tomé e Príncipe, eu não era deputado. E o ponto 1 do artigo 50º dizia o seguinte, na proposta inicial: «Todos têm direito à protecção da saúde...», e eu liguei para o Deputado Sebastião Santos e disse-lhe: «e o dever de a defender». Está na Constituição, e eu não era deputado. Há dois momentos na discussão de todas essas leis. Há um momento que é a discussão na generalidade, em que a Assembleia aceita os pacotes legislativos para serem discutidos, e há um outro momento em que as leis são discutidas artigo por artigo. Nós não estamos nesse período, não estamos nesse momento. Uma vez a lei aceite, os Deputados terão a oportunidade de trazer à baile essas questões, artigo por artigo, inclusive as pessoas que estão fora podem mandar mensagens, dizendo que a sua proposta é esta, e pode ser incluída. Eu não vejo razões para tudo isso que está acontecendo aqui.

Portanto, é só para esclarecimento das pessoas que nos ouvem, que haverá um momento na especialidade em que essas questões poderão ser debatidas, artigo por artigo.

O Sr. Presidente: — Sra. Deputada Filomena Monteiro quer exercer o seu direito de resposta por ter sido acusada pelo Sr. Líder Parlamentar.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Eu não acusei ninguém.

O Sr. **Presidente**: — Eu estou a reproduzir o que ela disse. Ela quer responder, por ter sido acusada. Tem a palavra a Sra. Deputada Filomena Monteiro.

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Caras e Caros Deputados, Srs. Técnicos: Tomo a palavra apenas, porque mencionaram o meu nome como subscritora da acta de um encontro. É de dizer-vos que tivemos o encontro dos Presidentes das Comissões e nesse estavam presentes os Presidentes das Comissões, com excepção talvez de um, porque me recordo que em paralelo estava a decorrer a reunião da 2.^a Comissão e o Deputado Carlos Cassandra não podia, no momento, ficar na sala onde estávamos reunidos.

Naquele encontro foi abordada a questão de diáspora. Recordo-me muito bem que foi abordada a questão da diáspora, a participação deles nas eleições legislativas, mas em momento algum a acta daquele encontro ficou plasmado como se fosse um documento anexo que estaria a circular nas redes sociais, como se fosse algo que nós é que demos ênfase a tudo isso que tem estado a decorrer. Em momento algum!

Por outro lado, a reunião não era da 4.^a Comissão, era dos Presidentes das Comissões. Não se referia à 4.^a Comissão.

Vim cá esclarecer isso, porque no tom que falaram, praticamente eu subscrevi algo. O texto em cima está escrito 4.^a Comissão, mas não foi reunião da 4.^a Comissão.

É apenas esse reparo que vim cá fazer.

O Sr. **Presidente**: — De novo?

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — O senhor disse que o Líder Parlamentar fez uma acusação e eu estou pedir à Mesa para repor que eu não fiz acusação à Sra. Deputada. Citar é uma coisa, acusar é outra.

O Sr. **Presidente**: — Está bem. O Sr. Líder Parlamentar do ADI não tinha feito acusação. Apenas citou a Sra. Deputada.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Exactamente.
Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente, Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, o que eu gostaria aqui de pedir é que esses momentos que nós vivemos têm que ficar registados e guardados na consciência de todas as Sras. e Srs. Deputados. Política sim, mas com alguma coerência. Eu tenho dito isto sempre. Muita gente não concorda com as minhas posições, mesmo em termos de votações, mas eu tento ao máximo ser coerente com as minhas posições. As posições que eu tomo na Comissão e que eu tomo aqui também na plenária. Há pessoas que falam muito bonito aqui, mas não são coerentes.

Quando houve a grande discussão sobre o Estatuto do Príncipe, eu defendi isso. Por isso é que venho aqui falar outra vez. Eu defendi que se podia chegar nas Comissões e lá esbater todas as questões que eram supostas serem inconstitucionais, mas nós vimos depois como é que foi a votação.

Hoje, ouvi aqui no púlpito, no início da discussão sobre a questão de inconstitucionalidade. Mesmo assim vimos a coerência na votação.

E concordo com o Sr. Presidente que de facto não somos nós que vamos aqui discutir a inconstitucionalidade. Há um órgão próprio, que é o Tribunal Constitucional, para averiguar das inconstitucionalidades. Por isso, que sou de opinião que a matéria deve seguir e lá na Comissão vamos discutir e retirar tudo que irá ferir a Constituição, quer no pacote legislativo, todos esses pacotes, quer na também na autarquia, o que não aconteceu, infelizmente.

O Sr. **Presidente**: — E regional.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Autarquia e regional, Estatuto Político da Região Autónoma do Príncipe, que não aconteceu.

Quando houve essa discussão na 1.^a Comissão, infelizmente não estive naquela reunião. Por isso é que eu volto a dizer que há necessidade de termos mais juristas no Parlamento. Há necessidade de se acabar com aquela incompatibilidade de os advogados não poderem ser deputados. Como os médicos são deputados, como outras classes profissionais são deputados, também os advogados poderiam ser deputados, desde que não trabalhassem para o Estado.

Sr. Presidente, estamos a criar outra coisa que é a suspensão para 15 dias. Funcionários públicos podem suspensão para 15 dias, então vou pedir aos advogados para se inscreverem nos partidos políticos, depois também pedirão à Ordem suspensão por 15 dias, para virem ser deputados.

Vamos fazer política com coerência! Falar bonito depois chegar aqui e vermos o que vemos, infelizmente é uma vergonha.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel. Tem apenas 55 segundos.

O Sr. José António Miguel (ADI): — Faço a minha intervenção exactamente, porque não poderia deixar de vir, não obstante o Sr. Deputado Levy Nazaré ter feito referência a isso.

De facto, precisamos ser sérios! Gostaria de dizer às pessoas que não embarco em manobras. Estou disponível para colaborar, mas quero que as pessoas sejam claras.

Quando se está a organizar alguma reunião, na perspectiva de deliberar, temos um instrumento chamado Regimento, e volto a dizer que não participo nesses tipos de reuniões.

À partida, quando há uma reunião que não seja regimental, acho que essa reunião não pode produzir actas que se tornarem públicas. É bom que a população saiba de facto como é que estamos a conduzir os nossos trabalhos nesta Casa Parlamentar. No documento, está claro que isso foi tornado público com a anuênciia da Mesa da Assembleia, por isso é que estamos a dirigir-nos directamente à Mesa da Assembleia.

Espero que isso não volte a acontecer, porque muitas vezes passam a ideia de que o ADI está contra a participação da diáspora no processo eleitoral. Sempre dissemos que não estamos contra. Estamos contra a forma como as coisas são feitas. Daí que apelamos a quem de direito que comece a travar esses tipos de manobras, porque não podemos continuar na brincadeira.

Estamos a dizer que a lei fere a Constituição, mas estamos a marchar sobre uma coisa que sabemos que fere a Constituição.

Daí que peço a quem de direito para travar este processo, porque não podemos continuar com manobras neste país.

Aplausos do ADI.

O Sr. Presidente: — Obrigado, Sr. Deputado José António. Está feito o seu apelo, mas quem de direito não pode intervir ainda nesta fase. Vai intervir na outra fase, em que se calhar estes protestos serão todos expurgados. Não tem a mínima lógica apresentar isto nesta fase.

Protestos do ADI.

Vamos submeter à votação o projecto de lei sobre o Direito de Sufrágio e de Recenseamento Eleitoral.

Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor, sendo 23 do MLSTP/PSD, 5 da Coligação PCD/MDFM-UDD; 23 contra, do ADI e do MCI, e 1 abstenção do Sr. Deputado Levy Nazaré.

Passemos ao ponto 6, discussão e votação, na generalidade, do projecto de lei da Nova Lei da Comissão Eleitoral. Já foi feita a apresentação, peço ao Sr. Presidente da 1.ª Comissão, ou a quem este indicar, para fazer a apresentação do parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Menezes.

O Sr. Jaime Menezes (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Parecer da 1.ª Comissão relativo ao projecto de lei n.º 20/XI/4.ª/2020 – Nova Lei da Comissão Eleitoral Nacional.

1. Introdução.

O Presidente da Assembleia Nacional, com base nas competências a si atribuídas pela Constituição e pelo Regimento da Assembleia Nacional, submeteu o projecto de lei n.º 20/XI/4.ª/2020 – Nova Lei da Comissão Eleitoral Nacional, proveniente do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, para apreciação e análise da 1.ª Comissão Especializada Permanente.

Para o efeito, a 1.ª Comissão reuniu-se no dia 10 de Julho do ano 2020 para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator.

2. Enquadramento legal.

O Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, usando das faculdades que lhe confere a alínea b) do artigo 97.º da Lei n.º 1/2003 – Constituição da República, submeteu à Assembleia Nacional o projecto de lei em apreço.

A iniciativa respeitou às exigências constantes dos artigos 136.º n.º 1 do 137.º, 142.º e n.º 1 do artigo 143.º do Regimento da Assembleia Nacional, o que permitiu prosseguir com a sua apreciação pela 1.ª Comissão Especializada Permanente.

3. Contextualidade.

Este projecto tem por finalidade proceder à feitura da Nova Lei da Comissão Eleitoral Nacional.

4. Conclusão e recomendação.

Face ao anteriormente exposto, a 1.ª Comissão concluiu que o projecto de lei n.º 20/XI/4.ª/2020 – Nova Lei da Comissão Eleitoral Nacional vem responder aos novos desafios eleitorais.

Assim, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que o presente projecto de lei seja submetido ao Plenário da Assembleia Nacional, para debate e votação.

1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, 2 de Novembro de 2020.

O Presidente, Raúl Cardoso.

O Relator, Jaime de Menezes.»

O Sr. Presidente: — Solicito ao Sr. Presidente da 4.ª Comissão, ou a quem este indicar, para apresentar o competente parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Adelino Costa.

O Sr. Adelino Costa (MLSTP/PSD): — «Parecer da 4.ª Comissão sobre o projecto de lei n.º 20/XI/4.ª/2020 – Nova Lei da Comissão Eleitoral.

1. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 4.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, o projecto de lei n.º 20/XI/4.ª 2020 – Nova Lei da Comissão Eleitoral, de modo a inserir algumas inovações que possam concorrer para a adequar ao actual contexto político e social do País.

Para o efeito, a 4.ª Comissão reuniu-se, no dia 6 de Novembro do ano 2020 para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido projecto e indigitar o respectivo relator.

2. Enquadramento legal.

O projecto de lei em apreço é uma iniciativa do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, exercida nos termos do artigo 136.º e do n.º 2 do artigo 142.º do Regimento da Assembleia Nacional e reúne ainda os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 143.º deste Regimento.

3. Contextualidade.

As leis que integram o pacote eleitoral têm sofrido alterações ao longo dos anos, com vista a adequá-las às exigências do contexto sociopolítico. Essas adaptações geram a necessidade de harmonização e compatibilização entre si e a sua adequação ao contexto e à realidade vigente. A apresentação do supracitado projecto prende-se com a necessidade da criação da Comissão Eleitoral Regional, alargando para a Região Autónoma do Príncipe o âmbito da Lei n.º 12/90, com a clarificação das competências próprias da Comissão Eleitoral Nacional e das Comissões Eleitorais Distritais e Regional, o que irá contribuir para dissipar eventuais mal-entendidos por parte dos cidadãos eleitores.

4. Conclusão e recomendação.

Face ao anteriormente exposto, a 4.ª Comissão Especializada Permanente concluiu que a proposta do projecto lei ora apresentada respeita aos preceitos legais e contribuirá para um melhor desempenho da Comissão Eleitoral, tanto ao nível nacional como regional, pelo que recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que seja submetido ao Plenário, para efeitos de apreciação e votação.

Eis o teor do parecer desta Comissão.

São Tomé, 6 de Novembro de 2020.

O Presidente, Arlindo Vicente de Assunção Carvalho.

O Relator, Adelino José da Costa.»

O Sr. Presidente: — Feita a apresentação dos dois pareceres, respectivamente da 1.ª e 4.ª Comissões, estão abertas as inscrições.

Tem palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. Carlos Correia (ADI): — Sr. Presidente, quando souber do assunto não descontará o tempo.

Queria solicitar aqui aos nossos caros colegas Deputados que são médicos, o Sr. Deputado Arlindo Carvalho, as Sras. Deputadas Filomena Monteiro e Ana Rita, sobre esta questão de pandemia. Ela também não veda o *timing* de a gente poder estar numa sala confinados? Não tem um tempo específico? Parece-me que isso também pode mexer com a saúde, com essa questão do Covid-19. Estamos na plenária desde manhã até a noite. Srs. Doutores, isso é uma questão que não é recomendável! É só uma questão de saúde, para salvaguardar a saúde de todos nós.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. Abnildo d'Oliveira (ADI): — De facto alguns especialistas dizem 3 horas, outros dizem 4 horas, a necessidade de se trocar as máscaras, a Sra. Deputada do MLSTP/PSD diz 2 horas.

Sr. Presidente, gostaria que a Assembleia procedesse no sentido de se trocar as máscaras dos Deputados. O Sr. Deputado tem razão.

Não é isso que vinha trazer. Temos no ponto 9 a Nova Lei do Gabinete Técnico Eleitoral, lá iremos, mas o proponente fez aqui uma apresentação condensada e, do ponto de vista metodológico da minha intervenção, estou com dificuldade de intervir. Podíamos ter tempo também para fazermos uma intervenção condensada, mas ele levou vantagem e assim o Presidente entendeu.

Sobre a questão da Comissão Eleitoral, disse aqui o proponente que as vezes por uma questão de ciúmes, quando alguém apresenta uma coisa os outros sentem ciúmes e não querem que os outros façam. Pode ter razão. Acontece porém que, na Legislatura anterior, o Grupo Parlamentar do ADI propôs, e tínhamos maioria absoluta, reparem bem, tínhamos 33 deputados, e tínhamos feito uma proposta do pacote eleitoral, mas apesar de termos tido maioria absoluta, atendemos às preocupações e às reivindicações. Porquê? Inclusive o actual Presidente da Assembleia era membro da 1.ª Comissão. Bateram, bateram, bateram, porquê alterar a lei na véspera das eleições? Estábamos em Janeiro/Fevereiro, no ano eleitoral. Estamos a cerca de 7, 8 meses das eleições presidenciais, também é um acto eleitoral. E naquela nossa proposta vinha a questão do Gabinete Técnico e tinha aquela preocupação do tempo, da estabilidade institucional, o tempo do mandato e a criação e instalação do Gabinete Técnico, para permitir que haja quadros formados, contratados, independentes, apartidários, para poderem tratar da questão eleitoral.

Será que podemos usar a máxima de «porque o outro não fez e criou ciúmes?» Acho que aqui não há essa a questão, isso não se coloca. Estamos a rebater, a insistir que a questão é questão de forma, como outros também já intervieram e disseram, é questão de coerência. O nosso posicionamento é justamente esse. Se o argumento anterior, e não data de muito tempo, foi de que a escassos meses das eleições não se pode alterar a regra do jogo, então agora que estamos a escassos meses das eleições vamos alterar a regra do jogo? Aqui não há coerência. E o Sr. Presidente está a acenar com a cabeça, quer dizer que está a concordar comigo, fico satisfeito, de facto, por isso fico por aqui.

O Sr. Presidente: — Obrigado Sr. Líder Parlamentar.

Porque citou a minha participação na 1.ª Comissão, é preciso ficar claro, porque em matéria de coerência também defendo muito. Enquanto estive na 1.ª Comissão, o que se defendeu é aquilo que temos estado a aprender nas formações, quer a nível nacional, quer a nível internacional, sobre matéria eleitoral. O quê que recomenda as organizações internacionais, sobretudo sobre esta matéria? No ano eleitoral, é preciso colocar bem isso, não é recomendável mexer no pacote legislativo eleitoral. Não estamos no ano eleitoral, Sr. Deputado. Meus senhores, vamos ser coerentes. Estamos no ano eleitoral? Há alguma eleição em 2020?

Murmúrios do ADI.

Foi em 2018, em Fevereiro. Digo com data, se quiser vamos buscar o dossier, foi em Fevereiro de 2018, e aquele ano era ano eleitoral.

Sr. Deputado, está-se aqui a defender a diáspora, queremos, mas estamos contra a forma. Então não estamos a fazer a leitura da lei. Temos hoje uma Lei do Direito de Sufrágio e de Recenseamento Eleitoral que, se quisermos que a diáspora participe nas eleições presidenciais, porque até hoje só têm esse direito, pelo menos presidenciais, não alterando esta Lei do Direito de Sufrágio e Recenseamento Eleitoral não vai ser possível, e explico porquê. Quando se fez o último recenseamento de raiz, que se mudou o cartão de eleitor para o cartão biométrico, não se fez na diáspora.

Conclusão, neste momento, não existe um único eleitor na diáspora.

Uma Voz do ADI: — Não existe?

O Sr. Presidente: — No sistema, não existe. Se quiser, há o relatório, quem quiser consultar que consulte.

A Lei actual prevê é que o recenseamento seja feito 3 meses antes das eleições, no entanto, o Presidente da República também marca as eleições com 3 meses de antecedência. O que fazer?

Uma Voz do ADI: — Sempre foi assim.

O Sr. Presidente: — Estamos a falar de uma coisa completamente diferente, porque não existe o eleitor. Sempre foi assim, quando se fazia acertos no caderno, mesmo não fazendo. Oiça bem o que estou a dizer, anteriormente, mesmo não fazendo o recenseamento eleitoral, fazia-se as eleições com os que estavam inscritos. Hoje não existe. São coisas completamente diferentes.

Murmúrios do ADI.

Deu para entender?

Uma Voz do ADI: — Não.

O Sr. Presidente: — Não entendeu? Se não entendeu, não há hipótese, é melhor recorrerem ao Gabinete Técnico Eleitoral e perguntarem. Se não deu para entender, não há hipótese de explicar mais nada.

O Sr. **José Manuel António** (ADI): — O Sr. Presidente está a participar no debate. Vem aqui, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Estou a explicar, porque os senhores estão a dizer que se está a fazer a revisão da Lei de uma forma completamente diferente daquilo que se pretende. O que estou a explicar é que se não se fizer algumas revisões, e como uma remete a outra, a questão de remissões, fazendo alteração numa lei, requer imediatamente alterar as outras. Por isso é que é pacote. Há toda a necessidade de o fazer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Esse lado do Sr. Presidente é que gostaria de ver no debate, mas a nossa proposta é que quando o Sr. Presidente pretender explicar com mais pormenores, seria bom, com o devido respeito, que pedisse aos Sr. Deputados Vice-Presidentes, Guilherme Octaviano ou Levy Nazaré, para ocuparem o seu lugar e o Sr. Presidente participar nos debates. O Sr. Presidente às vezes tenta explicar, não esclarece a decisão da Mesa, mas entra no debate. Isso é um aparte.

Um elemento que não concordaria com o Sr. Presidente, já que está no debate e nos está a dizer que com a não aprovação desta lei a diáspora não poderá votar, o que discordamos, mas é sua opinião. A minha opinião é não, porque na inexistência da nova lei existe a lei em vigor. Será que com a lei em vigor não se pode fazer nada? Esta é a pergunta que deixo.

Se formos ao Regimento, caso o Governo cumprisse na entrega no Orçamento, há primazia sobre as demais, estaríamos agora a debater o Orçamento, iria fazer o quê? Iria fazer com que essas leis ficassem para depois. Está a dizer que se o Governo introduzisse o orçamento em finais de Outubro, com a primazia que tem, o Orçamento estaríamos aqui,...

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Não introduziu nem deu satisfação.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Quem está a nos acompanhar, como se diz, «cada ordem é uma ordem», as vezes a desordem pode ser uma ordem e os argumentos, como aparecem, às vezes podem convencer, mas quando vamos ver o facto, o sustento disso, não.

Se há a necessidade de se proporcionar ao País uma nova lei, com coerência, que os cidadãos possam participar, que as instituições estejam mais credíveis, etc., etc., tudo bem. Mas dizer-me que se esta lei não for aprovada..., estamos a dizer à diáspora que o ADI está contra. Se essa lei não for aprovada a diáspora não vota.

O Sr. **Presidente**: — Pois é.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Não é verdade, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — É. Vou continuar a insistir que é. A Lei do Direito de Sufrágio e de Recenseamento Eleitoral é, e há um relatório que diz isso. É. Devo dizer por causa dos prazos e mais.

Sr. Deputado Líder Parlamentar, se entender isso como debate, não entendo. Entendo que estou a esclarecer.

A questão de prioridade da matéria a atender, temos que saber interpretar o que diz o Regimento. Quem foi que disse que, se se estiver a se discutir o Orçamento, não se pode reunir a plenária para outras coisas? Prioridade de fixação da matéria não tem nada a ver com o debate. Mesmo no período em que se está a discutir o Orçamento na especialidade, por exemplo, em comissão, pode haver plenária. A questão que se está a falar é prioridade do seu agendamento, apenas isso, só isso que o Orçamento tem.

Não venha aqui dizer que, quando se estiver a discutir o Orçamento, não se pode reunir a plenária para outras matérias. Não é nada disso!

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Teria a primazia.

O Sr. **Presidente**: — Que fique bem claro que estamos aqui a tentar esclarecer. Quem não quer ser esclarecido, não podemos esforçar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, eu gostaria de dizer, em primeiro lugar, que todos os Deputados têm o direito de emitir a sua opinião sobre qualquer matéria e sobre qualquer iniciativa, e essas opiniões podem ser contrárias, ou podem ser a favor, portanto, eu gostaria que respeitassem as pessoas, quando emitem uma opinião.

Outra questão, em relação àquilo que o Sr. Presidente acabou de explicar, Sr. Presidente, eu tenho outro entendimento sobre esta matéria. A não aprovação desta lei não impede que se faça o recenseamento na diáspora. Não há impedimento nenhum.

Primeiro lugar, em 2018, quando se decidiu fazer o recenseamento de raiz, foi em 3 meses, em São Tomé e Príncipe. Não se fez na diáspora, porque não havia condições financeiras para o fazer. E o que é que se decidiu? Que a diáspora pudesse votar nas presidenciais, na base dos eleitores que estavam inscritos, na altura. E nós dissemos que para as próximas eleições o recenseamento na diáspora, de raiz, seria realizado.

Sr. Presidente, a Comissão Eleitoral é instituída a 1 de Dezembro. Precisamente para trabalhar sobre os calendários, sobre os prazos, sobre os orçamentos, para que a 1 de Janeiro a Comissão Eleitoral comece a actualizar e a fazer o recenseamento eleitoral. E esse período de recenseamento e actualização eleitoral vai até Março. A Comissão Eleitoral tem um outro prazo, de 45 dias, para correcção, actualização, reclamações, para que os cadernos estejam prontos e informar-se ao Presidente que a Comissão Eleitoral já tem as condições técnicas para o fazer.

Portanto, não há nenhum obstáculo, se não se aprovar a lei, porque não se pode fazer o recenseamento de raiz na diáspora. Não senhor! Se não fizermos o recenseamento de raiz na diáspora, agora, é porque nós não queremos fazer!

Uma voz: — Ou porque não há dinheiro.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Não queremos fazer! Porque se pode começar o recenseamento de raiz na diáspora, a 1 de Janeiro, e actualização dos cadernos em São Tomé e Príncipe, a 1 de Janeiro. Simultaneamente, não há problema nenhum! Agora, o que é preciso é que quem garante todo o funcionamento da Comissão Eleitoral, todo o trabalho que a Comissão Eleitoral faz é o Governo. Se o Governo tem a logística garantida, eu acho que não haverá problema em nós cumprirmos o que está na lei e os prazos que estão estabelecidos para fazermos as eleições presidenciais.

Por outro lado, os eleitores na diáspora já votam nas presidenciais. É verdade que a base de dados actual não está actualizada em relação à diáspora, mas não se fez o recenseamento de raiz. Agora, há tempo suficiente, se se institucionalizar a Comissão Eleitoral a 1 de Dezembro, pois a 1 de Dezembro a Comissão Eleitoral, de acordo com a lei, deve ser instituída, para que trabalhe já no aspecto, não teria problema nenhum.

Por isso, Sr. Presidente, eu discordo muito com aquilo que disse, não sei se estou enganado. Eu espero que esteja, porque eu não sei. Se tem o relatório, não sei quem o produziu, mas é verdade que o que diz não constitui de todo a verdade. A única verdade que existe é que, em 2018, não se fez o recenseamento de raiz na diáspora. Esta é a única verdade! E em 2020 devia estar já instituída a Comissão Eleitoral, para que em 2021 começasse a fazer o trabalho na diáspora.

Vozes do ADI: — Muito bem.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Arlindo Ramos, nós não somos donos da verdade, nem eu nem o senhor, mas vamos ver o que está na Lei. Está aí, não sou eu que fiz, está aí o artigo 13.º, «Posicionamento da Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral Nacional entra em funcionamento 90 dias antes do início do acto eleitoral...», atenção, acto eleitoral, «...e encerra 30 dias após a proclamação dos resultados». Como é que vai entrar em 1 de Dezembro? Estamos a 90 dias do acto eleitoral? É o que está aqui!

E mais, quando diz que não é bem a verdade, o relatório que nós temos diz que o sistema expurgou todos eleitores da diáspora. Neste momento, não existe nem um sequer. Este é o relatório que temos.

Agora, quanto aos prazos que disse aqui, eu também não sei onde é que diz. Eu estou a citar a Lei. Se puder citar também o artigo da Lei, para não haver duas leis aqui, uma contrariando a outra.

Uma voz: — Um esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Mas é para quê? É para esclarecer a Lei?

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — O Presidente está a entrar no debate. Eu não estou a gostar disso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Maiquel Espírito Santo.

O Sr. **Maiquel Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, talvez para pautar pela coerência, teria aqui dito que temos que estar unidos ou então nos pormos de acordo no que concerne a grandes questões que movem com a vida deste povo. E se nós olharmos para a plateia, as pessoas já estão quase que cansadas. Começámos tarde, sim, às onze e pouco, estamos aqui a caminho das 7 a 8 horas, como estamos, quer queiramos quer não, estamos aqui a trabalhar, a produzir à nossa maneira, mas eu proponho que suspendamos o trabalho e retomemos amanhã. Até para que sejamos mais produtivos. Se notarmos para quase todo pessoal, está como está, e vamos pautar também por tentar fazer a coisa um pouco bem feita, mas com disposição para tal. Questões que brigam com a vida do País.

O Sr. Presidente: — A proposta que agora apresenta, lembre-se que logo no início nós dissemos que se não se concluirmos hoje, podíamos retomar amanhã. E pedi aos Serviços para consultarem os Deputados residentes na Região Autónoma do Príncipe, saber qual era a sua opção. Uns acham que se tem de concluir hoje, porque têm o seu compromisso amanhã, já no Príncipe, outros disseram que tanto faz. Então, fomos tentar respeitar o compromisso. É por causa disso que estamos a continuar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. Arlindo Ramos (ADI): — Sr. Presidente, quando eu falei da instituição ou da constituição da Comissão Eleitoral, não falei de funcionamento. Falei que a Comissão Eleitoral é instituída a 1 de Dezembro, para que os trabalhos dessa Comissão começem a 1 de Janeiro! É isto que eu disse.

O Sr. Presidente: — Está bem. Nós não vamos polemizar mais isto, mas o que está aqui está claro. 90 dias antes do acto eleitoral, toda gente percebe o que é isto. Está tudo dito.

Portanto, vamos submeter à votação este projecto de lei da Comissão Eleitoral.

Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor, sendo 23 do MLSTP/PSD e 5 do PCD/MDFM-UDD, 23 votos contra, sendo 22 dos Grupo Parlamentar do ADI e 1 do MCI e 1 abstenção do Deputado Vice-Presidente Levy Nazaré.

Passemos de imediato ao ponto n.º 7.

Murmúrios gerais.

Os Srs. Deputados perceberam o que eu disse , há 5 minutos?

Murmúrios gerais.

Mas os Srs. Deputados entenderam e perceberam o que eu disse há 5 minutos?

Murmúrios gerais.

Tem a palavra o Sr. Deputado, Líder do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. Amaro Couto (MLSTP/PSD): — É assim, o nosso camarada Deputado Maiquel veio aqui, eu acho que ele tentou quebrar um impasse, porque efectivamente nós já estamos cansados, e tínhamos marcado 4 horas de debate. Começamos efectivamente com 2 horas de atraso, mas já vamos há mais de 4 horas para além daquilo que estava previsto.

Ora, cada um de nós aqui tem a sua agenda pessoal, para além do cansaço físico. Os médicos concordam que hoje não se pode estar muito tempo num espaço fechado, seja ele dessa dimensão ou não, para além de 4 horas, a climatização também não está muito boa e, o que nós iríamos aqui sugerir é que o apelo aqui lançado pelo nosso camarada Maiquel dos Santos fosse tido em consideração e que regressemos aqui amanhã de manhã para retomarmos o trabalho.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. António Barros (MLSTP/PSD): — Apenas para confirmar o que o Presidente disse: Eu fui um dos Deputados que sugeri que era melhor que a gente debatesse tudo, porque nós estamos com a viagem marcada para amanhã. Mas nesse momento, de facto, eu também entendo a aflição de outros Deputados. Apenas para confirmar que, não sei qual foi a opinião dos outros Deputados do Príncipe, mas a minha foi que debatêssemos tudo hoje para que pudéssemos viajar amanhã. Mas tendo em conta que a maioria já está cansada e já não consegue suportar mais, por mim, depende da Assembleia, poder-se-á agendar o término para amanhã e marcar a data de regresso para um outro dia, caso a Assembleia entenda.

O Sr. Presidente: — Bom, nós temos duas situações: quando perguntámos, era exactamente para tomar uma decisão em termos de logística. Os bilhetes que estão marcados para amanhã, podia-se alterar até às 16 horas. Por isso é que o secretariado veio perguntar-me e eu disse para perguntarem, primeiramente, aos Deputados do Príncipe. Agora, chegado a este momento, mudar, quer dizer que vamos perder o bilhete que foi reservado para amanhã e comprar novo bilhete na Segunda-feira.

Murmúrios gerais.

Eu estou a transmitir, aquilo que me foi informado. Não sou eu que compro os bilhetes, nem faço as reservas.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do MLSDTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Todos nós sabemos o estado das finanças nacionais e também o estado das finanças da Assembleia e, em nome do nosso Grupo Parlamentar, MLSTP/PSD, gostaríamos de deixar a seguinte sugestão: já que as despesas já estão comprometidas para amanhã, que retomássemos esse debate no dia 26. Os Deputados do Príncipe regressariam amanhã e voltariam, como estava previsto, para a sessão do dia 26 e retomaríamos esse debate a partir do dia 26.

É a sugestão que gostaríamos de trazer, como contribuição para conciliar a necessidade de suspendermos agora e a necessidade de observar e respeitar os problemas financeiros da Assembleia.

Murmúrios gerais.

O Sr. **Presidente**: — Já que estamos a suspender, a Assembleia vai ter que fazer um esforço para retomar amanhã, porque temos...

Murmúrios.

Uma voz: — Vamos ouvir, vamos ouvir!

O Sr. **Presidente**: — Meus caros, assim não funciona! A Assembleia tem Serviços! Não é porque nós estamos a tomar uma decisão, não se consulta, não se diz nada, é só decidir. Eu chamei os Serviços...

Murmúrios.

Vamos suspender, mas temos que retomar amanhã, por causa do último ponto, que tem prazos, por causa da questão da lista negra. Portanto, a Assembleia vai ter que fazer um esforço.

Murmúrios.

Da lista negra, estamos a falar da Aeronáutica Civil. Portanto, vamos suspender e retomar amanhã, às 9 horas, e a Assembleia terá que fazer um esforço e comprar novo bilhete para Segunda-feira.

Portanto, vamos suspender e retomar amanhã às 9 horas.

Ponto de ordem? Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, desculpe, mas eu sou na perspectiva da razoabilidade. O Presidente acabou de assinalar agora o último ponto da ordem do dia que precisa de ser votado, com uma relativa urgência. Se é só o voto na globalidade, eu acho que nós podemos fazê-lo agora e remeter os outros...

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Vamos retomar amanhã às 9 horas, está decidido!

Eram 17 horas e 55 minutos.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):
Sebastião Lopes Pinheiro

Movimento de Cidadãos Independentes
António dos Reis Faleiro